



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 28 de Julho de 2007 - Ano 10 - nº 400

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

| | |
|---------------------------|----|
| Decretos | 01 |
| Editais | 07 |
| Leis | 15 |
| Portarias | 17 |
| Adm. Indireta | 20 |
| Fiscalização Tributária.. | 26 |
| Final | 27 |

DECRETOS

DECRETO Nº 2.400, DE 29 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

81.02.03.01.339039.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica. R\$ 400,00

253.02.09.01.339039.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia. R\$ 1.000,00

326.02.11.01.339036.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo. R\$ 10.000,00

342.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

77.02.03.01.339014.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica. R\$ 400,00

251.02.09.01.339030.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia. R\$ 1.000,00

327.02.11.01.339039.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo. R\$ 10.000,00

345.02.12.01.339039.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.401, DE 02 JULHO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III

(transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

119.02.06.01.339030.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças. R\$ 1.000,00

122.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças. R\$ 1.500,00

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação. R\$ 300,00

164.02.07.02.339030.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais. R\$ 5.000,00

165.02.07.02.339036.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais. R\$ 3.300,00

177.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública. R\$ 22.300,00

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública. R\$ 18.400,00

191.02.08.01.339030.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais. R\$ 2.200,00

237.02.08.06.339039.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros. R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

113.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 2.500,00

132.02.07.01.319011.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação. R\$ 300,00

158.02.07.02.319011.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais. R\$ 8.300,00

172.02.07.03.319011.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza

Pública. R\$ 40.700,00

185.02.08.01.319011.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais. R\$ 2.200,00

235.02.08.06.339030.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros. R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete (02/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.409, DE 19 DE JULHO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.107, de 19/07/2007”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a atender despesas de capital, visando a ampliação da EMEIF Prof. Germano Cassiolato, neste Município, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.03 – SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

44915100 Obras e Instalações - QESE. R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PROGRAMÁTICA

1236100371074 Ampliação da EMEIF Prof. Germano Cassiolato

R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.03 – SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

391-33903000 Material de Consumo QE SE. R\$ 100.000,00

392-33903900 Outros serv. Terceiros – P. Jurídica. R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PROGRAMÁTICA

1236100372077 Operação e Manut. Ensino Fundamental – QESE

R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (19.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 004/2005

MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo de n.º 004/2005, conforme abaixo relacionado, a comparecer no período de 30/07/2007 à 01/08/2007 no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir 01 (uma) vaga de Médico Plantonista (PEDIATRA).

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º - OTTO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE/5380700

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA

VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor Depto. de Administração

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **26**

Custo Total: **R\$ 1.156,48**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV
n.º 001/2006****AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - PMSJBV n.º 001/2006, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jardim Nova São João, das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para escolha de apenas 01 (uma) vaga (temporária) para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 30/07/2007 à 02/08/2007.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

2º- FABIANA RIBEIRO/26.816.305-4
3º- JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA/21.585.000-2

4º- TEREZA CRISTINA CANDIDO RODRIGUES/27.024.361-6

6º- ROSANA RIBEIRO TARI FA/34.380.389-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e sete (27/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeitura Municipal

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Depto. de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Depto. De Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 003/2006****Professor de Ensino Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO**FUNDAMENTAL****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

21º - CAROLINA MORAES GIMENES/33.029.640-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete (25/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 004/2006****Professor de Ensino Infantil
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a

candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2006 para o cargo de Professor de Ensino Infantil conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO**INFANTIL****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

30º - FLÁVIA PERUCCHETTI MACEDO FOLCHETTI/23.935.098-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete (25/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 003/2007****Auxiliar Administrativo -
Procurador****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 03/2007 para os cargos de Auxiliar Administrativo e Procurador, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

1º - RAFAEL CARLOS NEOFITI/42.468.487-1

2º - FABIANA RIBEIRO/26.816.305-4

PROCURADOR**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

1º - JULIANA MOIA/M-8.348.316

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete (25/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
03/2007****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.530, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 003/2007.

São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2007.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
05/2007****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.531, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 005/2007.

São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2007.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ADMINIS-
TRACÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CON-
TRATOS****Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Agência de Desenvolvimento Econômico de São João da Boa Vista

Objeto: Terceiro aditivo ao contrato n.º 200/05 - serviços de Assessoria visando a implementação de medidas para o desenvolvimento do comércio, indústria, serviços e turismo no município de São João da Boa Vista - CV 41/05 – cláusula aditada: serviços

Valor: R\$ 15.000,00

Prazo: 24/05/07 a 26/06/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Solange Pinesso EPP

Objeto: Show Pirotécnico dia 23/06/07

Valor: R\$ 6.800,00

Prazo: 29/05/07 a 23/06/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Oxicoper Ltda

Objeto: Concentrador de oxigenio p/ Maria de Fátima Tozato

Valor: R\$ 320,00

Prazo: 23/04/07 a 23/06/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Oxicoper Ltda

Objeto: Concentrador de oxigênio p/ Genesco de Paula Santos

Valor: R\$ 320,00

Prazo: 23/04/07 a 23/10/07

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Ivany Gonçalves Vieira

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 247/06 Locação de Imóvel p/ Almo-

xarifado do Depto de Saúde – cláusula aditada: Prazo e Valor

Valor: R\$ 1.242,84

Prazo: 01/06/07 a 31/05/08

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Sansim Serviços Médicos Ltda

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 240/06 - Serviços Médicos – cláusula aditada: Prazo e Valor

Valor: R\$ 1.693,37

Prazo: 01/06/07 a 31/05/08

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Edvaldo Donizeti Callegari - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Pregão 033/07

Valor: R\$ 64.969,33

Prazo: 01/06/07 a 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Fortress Assessoria e Serviços Ltda

Objeto: Quarto aditivo ao contrato n.º 381/06 – monitoração de alarmes – CV 65/06 - cláusula aditada: serviço e valor

Valor: R\$ 1.920,00

Prazo: 01/06/07 a 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Ra-Ma Assessoria e Consultoria em Administração Pública e Engenharia Ltda

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 251/06 - Consultoria e Ass. Técnica CV n.º 37/06 – cláusula aditada: Prazo

e Valor

Valor: R\$ 4.218,00 mensais

Prazo: 01/06/07 a 30/09/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Claudete da Silva São João ME

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Pregão 034/07

Valor: R\$1.071,00

Prazo: 04/06/07 a 03/08/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Transportadora e Terraplenagem Bassi LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Pregão 034/07

Valor: R\$ 27.700,00

Prazo: 04/06/07 a 03/08/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Padaria e Mercearia Sta Rosa Ltda

Objeto: Fornecimento de Lanches Convite 029/07

Valor: R\$ 7.938,00

Prazo: 04/06/07 a 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 249/07 - colocação de tela passarinho CEI Irmã Herminia – cláusula aditada: prazo

Prazo: 08/06/07 a 07/07/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 250/07 - troca de telha EMEIF Sarah Salomão – cláusula aditada: prazo

Prazo: 08/06/07 a 08/08/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Dener José Toesca - ME

Objeto: Som e Iluminação Festa Junina/Anivers. Município - Convite nº 030/07

Valor: R\$ 10.000,00

Prazo: 06/06/07 a 05/08/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Serget Comércio, Construções e Serviços de Transito Ltda

Objeto: Sinalização horizontal TP 01/07

Valor: R\$ 133.676,00

Prazo: 06/06/07 a 05/06/08

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Conveniada: Escola Galeno S/C Ltda

Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágio disciplinar na rede municipal de saúde para estudantes do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia.

Prazo: 02 anos a partir de 01/11/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: João Ruiz Silva

Objeto: Segundo aditivo ao contrato n.º 293/05 - Convite nº 046/05 - serviços de realização de exames de endoscopia no Centro de Especialidades – cláusula aditada: Prazo

Prazo: 01/06/07 a 31/05/08

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Luis Fernando Valentim
 Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 119/07 - transp. Alunos emergencial – cláusula aditada: Km, Valor e Itinerário
 Valor: R\$ 3.370,08
 Prazo: 06/06/07 a 31/07/07
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Locador: Victor Peretti Netto
 Objeto: Terceiro aditivo ao contrato n.º 141/04 - Locação de um imóvel, localizado na Rua Getulio Vargas nº 647, destinado à cessão de uso exclusivo do Cartório da Justiça Eleitoral. – cláusula aditada: prazo e valor
 Valor: R\$ 466,06
 Prazo: 14/06/07 a 13/06/08
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: OtoCenter Centro de Diagnóstico Otorrinolaringológico Ltda
 Objeto: Segundo aditivo ao contrato n.º 326/05 - CV 66/05 – serviços de Otorrinolaringologia - cláusula aditada: Prazo
 Prazo: 20/06/07 a 19/06/08
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Milton Cavalcanti Filho
 Objeto: Projetos p/Reforma do CSU DER e Campo de Futebol do Pratinha
 Valor: R\$ 14.500,00
 Prazo: 15/06/07 a 14/09/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: J B D dos Santos Padaria - ME
 Objeto: Fornecimento de Pão Francês - Convite 031/07
 Valor: R\$ 7.800,00
 Prazo: 18/06/07 a 31/12/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: José Roberto Pagani Cruz - ME
 Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 148/07 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Pregão 13/07 – cláusula aditada: quantidade e valor
 Valor: R\$ 4.928,99
 Prazo: 18/06/07 a 31/12/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Search Groupe Serviços Ltda
 Objeto: Limpeza geral em local a ser determinado pelo Depto de Saúde
 Valor: R\$ 1.056,00 mensal
 Prazo: 20/06/07 até que se conclua o processo licitatório
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Locador: Francisco Carlos Cressoni
 Objeto: Locação de um imóvel situado nesta cidade, à Rua Américo Brasiliense n.º 103 – Bairro do Rosário, destinado à utilização do Tiro de Guerra
 Valor: R\$ 400,00 mensal
 Prazo: 21/06/07 a 20/06/09
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Construtora Simoso Ltda
 Objeto: Segundo aditivo ao contrato n.º 181/06 - Pregão 20/06 Fornecimento de CBUQ – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 03/02/07 a 31/07/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora Simoso Ltda
 Objeto: Terceiro aditivo ao contrato n.º 311/06 - Pregão 35/06 Fornecimento de CBUQ e Bica Corrida – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 03/02/07 a 31/07/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI
 Objeto: Sexto aditivo ao contrato n.º 263/06 - serviços de construção de galerias de águas pluviais no Jardim Europa no município de São João da Boa Vista – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 24/06/07 a 21/08/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI
 Objeto: Sexto aditivo ao contrato n.º 262/06 - serviços de recapeamento asfáltico no município de São João da Boa Vista – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 24/06/07 a 22/08/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI
 Objeto: Sétimo aditivo ao contrato n.º 299-A/06 - serviços de construção de galerias de águas pluviais na Av. Marginal do Cepro e trecho da Vila Conceição no município de São João da Boa Vista – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 24/06/07 a 21/08/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Traforte Maquinas e Equip. Ltda
 Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 187/07 - executar serviços do sistema de captação de águas pluviais Fase I, no local denominado Aterro Sanitário no município de São João da Boa Vista CV 16/07 – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 03/07/07 a 02/10/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI
 Objeto: Terceiro aditivo ao contrato n.º 294/06 - serviços de obras de infra-estrutura urbana no Distrito Industrial II e III, localizados no município de São João da Boa Vista – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 30/06/07 a 27/09/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de SJBVista - EMURVI
 Objeto: Serviços de confecção de guias e sarjetas no Jardim Aeroporto
 Valor: R\$ 14.960,00
 Prazo: 29/06/07 a 01/08/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Sergat Com., Construções e Serv. de Transito Ltda
 Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 181/04 - Prestação de serviços de técnicos especializados de implantação e manutenção de sistema computacional de administração e arrecadação de multas de trânsito – cláusula aditada: serviço e valor
 Valor: R\$ 3.127,00
 Prazo: 29/06/07 a 31/03/08
 Contratante: Prefeitura Municipal de São

João da Boa Vista
 Contratado: Califórnia Novas Técnicas de Asfálto S/A
 Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 182/06 – fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RR-2C – Pregão 20/06
 Valor: R\$ 1.014,00 p/ tonelada
 Prazo: 29/06/07 a 31/12/07
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Locador: Gilmar Antonio Rodrigues
 Objeto: Primeiro aditivo ao contrato n.º 35/07 - Locação de um barracão situado na Rua General Carneiro, 541- Centro, a ser utilizado pelo Departamento de Promoção Social – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 01/08/07 a 31/12/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Construtora MCL Ltda
 Objeto: Reforma do Prédio da Câmara - TP 02/07

Valor: R\$ 161.839,22
 Prazo: 10/07/07 a 09/11/07
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Sapra Landauer Serv. De Asses. E proteção Radiológica Ltda
 Objeto: Termo aditivo ao Contrato de Serviços de Dosimetria Pessoal – cláusula aditada: prazo
 Prazo: 16/08/07 a 15/08/08
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: White Martins Gases Ind. Ltda
 Objeto: Fornecimento de cilindros de oxigênio, para ser utilizado pela paciente Sra. Maria de Fátima Tozatto
 Valor: R\$ 500,00 mensais
 Prazo: 23/06/07 a 31/12/07
 São João da Boa Vista, 16 de julho de 2007.
 Adelina Marin – Chefe do Setor de Licitações e Contratos - Substituta
 Luiz Carlos Zambon - Diretor Depto de Administração

RELAÇÃO DAS COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2007

(Conforme Lei nº 266 de 22 de Dezembro de 1998).

PROCESSO / DATA / TIPO
 FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO / VALOR / DOTAÇÃO / PRAZO DE PAGAMENTO
 2868/07 – 01/06/07 – Pregão Presencial Nº 33/07
 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 29.439,30 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente ao da entrega das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal.
 2869/07 – 01/06/07 – Pregão Presencial Nº 33/07
 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 30.086,78 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente ao da entrega das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal.
 2870/07 – 01/06/07 – Pregão Presencial Nº 33/07
 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 5.443,25 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente ao da entrega das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal.
 2871/07 – 01/06/07 – Tomada de Preços Nº 01/07
 SERGET COM. CONSTRUÇÕES E SERV. DE TRÂNSITO LTDA / Serviços de sinalização viária / R\$ 133.676,00 / 02.09.33903999 / O pagamento será efetuado em 15 dias após a aprovação das medições mensais do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.
 2890/07 – 04/06/07 – Carta Convite Nº 29/07
 PADARIA E MERCEARIA SANTA ROSA LTDA / Aquisição de lanches, Programa PETI / R\$ 7.938,00 / 10.01.33903200 / O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao da entrega dos lanches, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Departamento de Promoção Social.
 2931/07 – 06/06/07 – Carta Convite Nº 30/07
 DENER JOSÉ TOESCA - ME / Serviços de sonorização e iluminação / R\$ 7.500,00 / 11.01.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após a realização de evento, mediante apresentação da nota fiscal.
 3041/07 – 15/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1259/07
 CARLOS ROBERTO MUSSOLINI / Serviço de detonação em rochas / R\$ 7.965,00 / 07.01.44905191 / O pagamento será efetuado 15 dias após o término do serviço.
 3042/07 – 15/06/07 – Carta Convite Nº 32/07
 SINOTEC ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA / Aquisição de concreto usinado / R\$ 16.554,00 / 07.01.44905191 / O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.
 3074/07 – 15/06/07 – Cotação de Preços Nº 749/07
 FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Aquisição de tampões de ferro fundido para galeria de águas pluviais / R\$ 5.100,00 / 07.01.33903099 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.
 3075/07 – 15/06/07 – Cotação de Preços Nº 750/07
 CONSTRUTORA SIMOSO LTDA / Aquisição de BRITA Nº 01 / R\$ 5.131,20 / 07.01.33903099 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.
 3076/07 – 15/06/07 – Cotação de Preços Nº 751/07
 OZINAR CORACINI E CIA LTDA / Aquisição de pranchas de eucalipto / R\$ 7.98000 / 07.02.33903099 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.
 3100/07 – 18/06/07 – Carta Convite Nº 31/07

J. B. D DOS SANTOS PADARIA – ME / Aquisição de pães / R\$ 7.800,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

3120/07 – 19/06/07 – Cotação de Preços Nº 775/07

PEDRO A. GARBOSSA – ME / Aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas / R\$ 3.739,00 / 07.02.33903001; 07.02.33903039; 07.03.33903001; 07.03.33903099 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3121/07 – 19/06/07 – Cotação de Preços Nº 776/07

AUTO MECÂNICA B & BRAIDO LTDA - ME / Aquisição de peças para manutenção de máquinas / R\$ 4.444,00 / 07.03.33903039 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3180/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1328/07

ATIVA LOCAÇÃO LTDA EPP / Locação de containeres (banheiros químicos) para utilização na EAPIC 2007. / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3181/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1329/07

C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME / Locação de equipamentos de som e iluminação para o palco alternativo da EAPIC 2007 / R\$ 7.780,00 / 08.02.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3182/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1330/07

LUTHIER S. & CALINI S/S LTDA / Locação de equipamento de iluminação da cobertura da arquibancada, cobertura dos camarotes e da arena de rodeio e shows da EAPIC 2007. / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3183/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1331/07

GRULI & SANTOS CIA LTDA - ME / Locação de gerador de energia para utilização na EAPIC 2007. / R\$ 5.000,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3184/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1332/07

IMPRESSOS SÃO SEBASTIÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA / Impressão de panfletos da EAPIC 2007 / R\$ 5.100,00 / 08.04.33903963 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3176/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1333/07

SIMON ROMERA ELETROMECANICA LTDA - ME / Prestação de serviços elétricos e locação de gerador de energia para a EAPIC 2007 / R\$ 7.500,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3177/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1334/07

3R EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA / Locação de cobertura estrutural a ser utilizada na EAPIC 2007 / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3178/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1335/07

VALMIR COSTA EVENTOS ME / Locação de palco a ser utilizado na EAPIC 2007 / R\$ 3.500,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3175/07 – 21/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1337/07

FABIO RODRIGUES LOCAÇÃO ME / Locação de grades de proteção a serem utilizadas na EAPIC 2007 / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3262/07 – 26/06/07 – Cotação de Serviços Nº 1369/07

FORTRESS SERVIÇO TERCEIRIZADOS LTDA / Serviços de limpeza durante a EAPIC 2007 / R\$ 6.930,50 / 08.04.33903999 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3278/07 – 28/06/07 – Cotação de Preços Nº 795/07

INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA / Aquisição de tintas / R\$ 7.560,00 / 09.02.33903099 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3304/07 – 28/06/07 – Pregão Presencial Nº 35/07

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 14.316,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3306/07 – 28/06/07 – Pregão Presencial Nº 35/07

F. G. JÚNIOR & CIA LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 9.252,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3308/07 – 28/06/07 – Pregão Presencial Nº 35/07

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 6.775,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3312/07 – 28/06/07 – Pregão Presencial Nº 35/07

NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 6.120,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3315/07 – 28/06/07 – Pregão Presencial Nº 35/07

A. L. B. DA FONSECA - ME / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 4.046,00 / 13.04.33903007 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE
PUBLIQUE-SE**

Proc. 157/07-11 – Em nome de Marlei B. L. Montoro – Rua Alan Kardec, nº 221 – Bairro D.E.R. em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 11/07/2007, referente ao Auto de Infração nº 5087/AL; datado de 04/06/2007. Publique-se.

Proc. 183/07-11 - Em nome de Antonio Lopes – Rua São Paulo, nº 501 – Jd. Recreio em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 11/07/2007, referente ao Auto de Infração nº 5115/AL; datado de 03/07/2007. Publique-se.

Proc. 169/07-11 – Em nome de Jayme Luís Barbosa do Carmo – Rua Homero P. Alves, nº 1.498 – Centro em Franca-SP. O não recebimento do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1993/AD; datado de 17/07/2007. SJBVISTA-SP. Publique-se.

Proc. 168/07-11 – Em nome de Arnaldo de Oliveira Cabral – Rua Dr. Carlos Cavalcante, nº 1.034 em União da Vitória-PR. O não recebimento do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1992/AD; datado de 17/07/2007. SJBVISTA-SP. Publique-se.

Proc. 119/07-11 - Em nome de Valdo da Silva Vieira – Rua João Pessoa, nº 244 – Vila Oriental em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 19/07/2007, referente o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1984/AD; datado de 20/06/2007. Publique-se.

Proc. 182/07-11 – Em nome de Pedro Batista dos Santos – Rua Antenor Aleixo da Silva, nº 22 – Jd. Almeida em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 19/07/2007, referente o Auto de Infração nº 5118/AL; datado de 03/07/2007. Publique-se.

Proc. 180/07-11 – Em nome de Paulo Henrique Paes – Rua Durval de Andrade Nogueira, nº 315 – Jd. Primavera em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 19/07/2007, referente o Auto de Infração nº 5114/AL; datado de 03/07/2007. Publique-se.

Proc. 171/07-11 – Em nome de Romeu Ferreira – Rua Manoel Ruiz & Ruiz, nº 40 – Jd. Santarém em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 19/07/2007, referente o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1987/AD; datado de 06/07/2007. Publique-se.

Proc. 143/07-11 – Em nome de João Batista Floriano – Rua Celso Matielo Padovan, nº 04 – Jd. Guanabara em SJBVISTA-SP. O indeferimento do recurso em 19/07/2007, referente o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1983/AD; datado de 19/06/2007. Publique-se.

Proc. 181/07-11 – Em nome de Waldete Ferreira da Costa – Rua Pastora Cleonice, nº 619- Jd. Lucas Teixeira em SJBVISTA-SP. O não recebimento do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1998/AD; datado de 20/07/2007. Publique-se.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE JULHO DE 2.007.

Roberto Coloza Hoffmann
Médico Veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVAÇÃO DE PROJETO
COMERCIAL
INICIAL**

Proc. 848/07 Eng^a – José Fernando Bentes

Rua José Dalla Rosa – lote 10 – Quadra C – Pousada do Sol – SJBV/SP.

Resp. Técnico – Joaquim Pereira de Araújo – CREA 0600615060

Proc. 519/07 Eng^a - Adib Simão Araújo João

Avenida Brasília Lote A – Engloba lotes 07 e 08 - Quadra A – Jardim Leonor – SJBV/SP.

Resp. Técnico – Fred Marcon Westin – CREA 0601137190

Proc. 949/07 Eng^a – Edward José de Andrade

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 246 – Centro – SJBV/SP

Resp. Técnico – Solange Andrade Sbardellini – CREA 0601228864

ADAPTAÇÃO

Proc. 881/07 Eng^a – Marco Antonio Yasbek

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 344 – Jd. Santo André – SJBVISTA / SP.

Resp. Técnico – Tiago Garcia Garbossa – CREA 5061433730

SUBSTITUIÇÃO

Proc. 736/07 Eng^a – Fabiana Ruga e Outros.

Travessa Cap. José Alexandre - Centro – SJBV/SP

Resp. Técnico Venilton Gustavo Marques – CREA 5062272011

Proc. 432/07 Eng^a - Matheus Fabbris

Rua Angelino Campos esquina com rua Vicente Farias Lote 19 – Quadra J – Jd. do Trevo – SJBV/SP

Resp. Técnico Gildo Birardi – CREA 5060779552/D.

REFORMA

Proc. 751/07 Eng^a - Diocese de São João da Boa Vista

Largo do Rosário – s/nº - Bairro do Rosário - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Maria Fabiana Lansac – CREA 0685034782

Rogério de Souza Carvalho – CREA 5061033529

AMPLIAÇÃO

Proc. 875/07 – Eng^a - Israel de Almeida Junior

Rua Antonio Tavares, 61 – Vila Carvalho – SJBV/SP

Resp. Técnico Fausto de Oliveira Fontão filho – CREA 0601586735/D.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

Proc. 195/07 - A.C.C.Zorzeto ME

Av. Dr. Durval Nicolau, 847 – Jd. Nova São João – SJBV/SP.

PUBLIQUE-SE

Proc. 378/99 – Farmácia Homeopática Queops Ltda ME

Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro – SJBVISTA.

Em 06/07/07, elaborado TI nº 2954/AH conf. comunicado CVS 120/07 – GT Ditep Alimentos e Resolução RE nº 1.781 de 21/06/2007.

Proc. 071/07 – Hellen Cristina de Carvalho

Av. Oscar Pirajá Martins, 1.388 – Parque

das Nações – SJBV/SP.
Em 13/07/07, elaborado AIPM nº 2246/AD ref. AI 4983/AL.
Proc. 367/05 – Raquel Benevides Matiello ME
Rua General Carneiro, 474 – Centro – SJBV/SP
Em 06/07/2007, elaborado TI nº 2953/AH.
Proc. 191/07 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME
Rua Racticlif, 135 – Pratinha – SJBV/SP
Em 12/07/2007, elaborado TI 2962/AH com prazo de 90 dias ref. AI 5369/AL.
Proc. 198/07 – Onéris Cassini & Cia Ltda ME
Rua Riachuelo, 330 – Centro – SJBV/SP
Em 16/07/07, deferido recurso com prazo de 90 dias ref. AI 5414/AL.
Proc. 111/07 – Lindomar de Souza Espíndola
Rua Duque de Caxias, 161 – Vila Conceição – SJBV/SP.
Em 17/07/2007, elaborado NRM nº 725/AF ref AIPM 2227/AD de 22/06/2007.
Proc. 143/07 – Juziana Maria Passoni Feltran
Rua Cel. José Procópio, 522 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 06/07/2007 elaborado AIPA 2240/AD.
Proc. 200/07 – Maria Bernadete da Cruz Pradella Puglia ME
Rua Saldanha Marinho, 429 – Centro – SJBV/SP.
Em 17/07/2007, elaborado AIPM nº 2241/AD ref. ao AI 5417/AL.
Proc. 203/07 – Wellington Rosa de Lima
Rua Vicente Celestino, 03 – Vila Valentim – SJBV/SP
Elaborado AI Nº 5419/AL em 16/07/2007, conf. art. 4º e 11º da Portaria CVS 16 DE 2003.
Proc. 181/07 – Edite Terezinha Pauletto ME
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 207 – Vila Conrado – SJBV/SP
Elaborado TI nº 2958/AH em 05/07/2007, conf. Comunicado CVS 120/07 GT Alimentos/Ditep RE nº 1781 de 21/06/2007.
Proc. 197/07 – Gisela Pereira Passos
Rua Duque de Caxias, 380 – Jd. 1º Maio – SJBV/SP.
Elaborado TI nº 2965/AH em 18/07/2007, com o prazo de 30 dias, ref. ao AI 5415/AL.
Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 – Centro – SJBV/SP.
Elaborado TI nº 2952/AH em 06/07/2007, conforme Comunicado CVS 120/07 GT Alimentos Ditep RE nº 1781 de 21/06/2007.
Proc. 198/07 – Onéris Cassini & Cia. Ltda. ME.
Rua Riachuelo, 330 – Centro – SJBV/SP.
Elaborado TI 2963/AH em 20/07/2007, com prazo de 90 dias, referente ao AI 5414/AL.
Proc. 198/07 – Onéris Cassini & Cia Ltda ME
Rua Riachuelo, 330 – Centro – SJBV/SP

Elaborado TI 2963/AH em 20/07/2007 com prazo de 90 dias, ref. ao AI 5414/AL.
Proc. 205/07 – Datapel Ltda.
Rua Waldomiro Simão Taliba Neto, 171 – Bairro Areião – SJBV/SP
Elaborado AI 5427/AL em 10/07/2007, conf. art. 30 inc. II,
Proc 206/07 - Datapel Ltda.
Rua Waldomiro Simão Taliba Neto, 171 – Bairro Areião – SJBV/SP
Elaborado AIPM 2242/AD em 10/07/2007, referente AI 5426/AL
Proc. 207/07 – José Alves Feitosa
Rua Geraldo Estevão Rodrigues 182 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP.
Elaborado AI 5429/AL em 20/07/07, conf. art. 122 inciso I da Lei 10.083/98 e art. 565 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº12.342/78
Proc. 185/07 – Tiago dos Anjos Ramos ME
Rua Miguel Valentim 18 – Vila Valentim – SJBV/SP.
Elaborado NRM nº 777/AF em 23/07/2007, referente ao AI 5411/AL.
Proc. 173/07 – Farmácia Morgabdal Ltda.
Avenida Dona Gertrudes, 252 – Centro – SJBV/SP
Elaborado NRM 778/AL em 23/07/2007, ref. ao AI 5406/AL.
Proc. 152/078 – Maria José Teixeira Sper
Rua Orlando de A.Rezende, 122 – Jd. Maestro Mourão – SJBV/SP.
Em 24/07/07 elaborado AIPA 2252/AD ref. AI 5358/AL
Proc. 212/07 – Renato Alves Moreira
Rua Tiradentes, 87 – Rosário – SJBV/SP.
Em 20/07/2007, elaborado AI 5431/AL conf. RDC 216 de 15/09/04.
Proc. 210/07 – Comercial Gregório Ltda.
Rua Duque de Caxias, 02 – 1º Maio – SJBV/SP.
Em 20/07/2007, elaborado AI 5432/AL conf. art. 459 do Dec. Estadual 12.342/78.
Proc. 210/07 – Comercial Gregório Ltda.
Rua Duque de Caxias, 02 – 1º Maio – SJBV/SP.
Em 20/07/2007, elaborado AIPM 2248/AD conf. art. 459 do Dec. Estadual 12.342/78 ref. AI 5432/AL.
Proc. 209/07 – Geni Louretti ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1433 – DER – SJBV/SP.
Em 19/07/2007, elaborado AI 5424/AL conf. art. 15 da Lei Federal 5.991/73 e art. 565 do Dec.Estadual 12.342/78.
Proc. 213/07 – Farmácia Morgabdal Ltda.
Avenida Dona Gertrudes, 252 – Centro – SJBV/SP.
Em 23/07/2007, elaborado AI 5452/AL conf. art. 570 inc. V e 565 do Dec. Estadual 12.342/78.
Proc.214/07 – Mamede & Varella Ltda. ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1.391 – DER – SJBV/SP.
Em 19/07/2007, elaborado AI 5404/AL

conf. art. 15 da lei 5.991/73.
Proc. 211/07 – S. de C. D. Ribeiro ME
Avenida Guilherme Guerreiro, 490 – Jd. Industrial – SJBV/SP.
Em 20/07/2007, elaborado AI 5430/AL conf. RDC 216 de 15/09/2004.
Proc. 216/07 – Luiz Carlos Paina & Cia Ltda ME
Rua Elias Gonçalves, 19 – Jd. Progresso – SJBV/SP.
Elaborado AI 5435 /AL em 20/07/07, conf. art. 570 inc. V da Lei 12.342/78.
Proc. 216/07 – Luiz Carlos Paina & Cia Ltda ME
Rua Elias Gonçalves, 19 – Jd. Progresso – SJBV/SP
Elaborado AIPM 2249/AD em 20/07/2007 ref. ao AI 5435/AL.

ERRATA

Proc. 132/07 – Alcará & Datorre Ltda. Nas edições do JOM nº 395 página 14 e 398 página 11, desconsidere-se as publicações do referido processo.

ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA NO SIVISA

Proc. 455/00: Irmãos Tredezini Ltda ME
Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 546 – Vila Izabel – SJBV/SP
A relação seguinte está sendo publicada novamente devido a incorreções na Edição nº 399.
De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira
Cargo:- Coordenadora da VISA
CREA/SP 153.534/D Eng. Agrônomo.
Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro Sanitarista
CREA. 113719/D
Nome:- Benedito de Oliveira
Cargo:- Cirurgião Dentista
CRO. 17867
Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini
Cargo:- Enfermeira
Coren 0095039
Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: 17.667.743
Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-03
Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: . 20.283.622-8
Nome:- Meri Aparecida de Oliveira Rui
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 19.759.531-5
Nome:-Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 34.837.473-2
Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública

RG.: 16.864.139

Nome:- Vicença Margarete Silveira
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.906.878
VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Nome: Fábio Silvério Ferraz
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 26.816.391 –1
Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 4.290.510- 2.
Nome: Maurílio Cremasco Pereira
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 15.535.832 – 7.
CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES
Nome: Roberto Coloza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 4.886
Nome: Andréa Carla Armelino
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977
Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 7.521.814-8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Nome: Emília Pinto Pereira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN- SP 0287515
Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
Conselho: CRMV-SP 5585
Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi
Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886
Nome: Mirtes dos Santos Batista
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN-SP 129791
Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE
Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira
Cargo: Enfermeira
Conselho: COREN-SP 17.161
Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN-SP 69748

SAÚDE DO TRABALHADOR

Oscar Pirajá Martins Neto
Médico
CRM – 20959
Ana Paula de Jesus Maia Boaventura
Enfermeira
COREN – 0090423
Fátima Aparecida Pereira
Auxiliar de Enfermagem
COREN - 124655
Jorge Luis Pranuvi Valota
Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 7.659.897
Josué Paulo dos Santos Junior
Auxiliar Administrativo
RG. 20.493.605
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 de Julho de 2007.
SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
ENG.º AGRÔNOMO – CREA /SP 153534/D
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1042/07 Data de Protocolo:02/07/2007
CEVS:354910201-863-000301-1-2
Data de Validade:23/07/2008
Razão Social:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CNPJ/CPF:46429379000150021
Endereço:RUA JARBAS AMARAL CARVALHO,115 JARDIM PROGRESSO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp.
Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico: PATRÍCIA MARIA G.
. L. BERALDO BELÃO
CPF:051.022.778-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1052/07 Data de Protocolo:02/07/2007
CEVS:354910201-477-000031-1-5
Data de Validade:11/07/2008
Razão Social:ÓTICA CADANI LTDA. ME. CNPJ/CPF:05412284000147
Endereço:R.:
ADEMAR DE BARROS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080
UF:SP Resp. Legal:CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
CPF:182.364.088-50 Resp. Técnico:SÉRGIO ASSUANI
CPF:035.527.158-35 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1073/07 Data de Protocolo:04/07/2007
CEVS:354910201-863-000082-1-4
Data de Validade:16/07/2008
Razão Social:EMERSON ALVIM PINTO CNPJ/CPF:83011811849 001
Endereço:R.:
TEÓFILO RIBEIRO DE AN-
DRADE,851 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-018 UF:SP Resp.
Legal:EMERSON ALVIM PINTO CPF:830.118.118-49 Resp.
Técnico:EMERSON ALVIM PINTO CPF:830.118.118-49 CBO: Conselho

Prof: No. Inscr.:
UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1076/07 Data de Protocolo:04/07/2007
CEVS:354910201-863-000176-1-2
Data de Validade:11/07/2008
Razão Social:FABIANA CORRADI BRUSCATO CNPJ/CPF:25908185809
Endereço:RUA DR.
TEÓFILO RIBEIRO DE AN-
DRADE,229 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: FABIANA CORRADI BRUSCATO CPF:259.081.858-09
Resp. Técnico:FABIANA CORRADI BRUSCATO CPF:259.081.858-09
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1076/07 Data de Protocolo:04/07/2007
CEVS:354910201-863-000177-1-0
Data de Validade:11/07/2008
Razão Social:FABIANA CORRADI BRUSCATO CNPJ/CPF:25908185809
Endereço:RUA DR.
TEÓFILO RIBEIRO DE AN-
DRADE,229 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1077/07 Data de Protocolo:04/07/2007
CEVS:354910201-863-000083-1-1
Data de Validade:16/07/2008

Razão Social:EMERSON ALVIM PINTO CNPJ/CPF:83011811849
Endereço:RUA.
CONSELHEIRO ANTONIO PRA-
DO,326 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp.
Legal:EMERSON ALVIM PINTO CPF:830.118.118-49 Resp.
Técnico:EMERSON ALVIM PINTO CPF:830.118.118-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1087/07 Data de Protocolo:05/07/2007
CEVS:354910201-477-000022-1-6
Data de Validade:23/07/2008
Razão Social:DROGARIA J.R.
SÃO JOÃO LTDA. ME. CNPJ/CPF:00184302000167
Endereço:AV. FRANCISCO FER-
RAZ DE CAMPOS JUNIOR,193 JD. INDUSTRIAL
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-346 UF:SP Resp.
Legal:VICENTE CARLOS DE LIMA JUNIOR CPF:137.840.408-45 Resp. Técnico:VICENTE CARLOS DE LIMA JUNIOR
CPF:137.840.408-45 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1092/07 Data de Protocolo:05/07/2007
CEVS:354910201-863-000106-1-8
Data de Validade:23/07/2008
Razão Social:LIGIA NASSER DE REZENDE CNPJ/CPF:05690105864
Endereço:R.:
BENEDITO ARAÚJO,391 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000
UF:SP Resp. Legal:LIGIA NASSER DE REZENDE CPF:056.901.058-64 Resp.
Técnico:LIGIA NASSER DE REZENDE CPF:056.901.058-64 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Func-

ionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1093/07 Data de Protocolo:05/07/2007
CEVS:354910201-863-000064-1-6
Data de Validade:23/07/2008
Razão Social:ALDY CASTELO BRANCO UCHÔA JÚNIOR CNPJ/CPF:07404397820
Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,715 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ALDY CASTELO BRANCO UCHÔA JÚNIOR CPF:074.043.978-20 Resp. Técnico: ALDY CASTELO BRANCO UCHÔA JÚNIOR CPF:074.043.
.978-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1094/07 Data de Protocolo:05/07/2007
CEVS:354910201-863-000142-1-4
Data de Validade:23/07/2008
Razão Social:MÁRCIA CRIS-
TINA GOMES CACHOLA CNPJ/CPF:73049034734 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRA-
DO,334 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: MÁRCIA CRISTINA GOMES CACHOLA CPF:730.490.
.347-34 Resp. Técnico:MÁRCIA CRISTINA GOMES CACHOLA CPF:730.490.347-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1095/07 Data de Protocolo:05/07/2007
CEVS:354910201-863-000154-1-5
Data de Validade:23/07/2008

Razão Social:SATURNINO DIOGO VALIM JUNIOR CNPJ/CPF:91832934691 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,693 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: SATURNINO DIOGO VALIM JUNIOR CPF:918.329.346-91 .346-91 Resp. Técnico:SATURNINO DIOGO VALIM JUNIOR CPF:918.329.346-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1096/07 Data de Protocolo:05/07/2007 CEVS:354910201-477-000004-1-8 Data de Validade:17/07/2008 Razão Social:ALCARÁ & DATORRE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF:58523085000172 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,227 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:ANGELO ISMAEL DATORRE CPF:024.591.698-92 Resp. Técnico:ANGELO ISMAEL DATORRE CPF:024.591.698-92 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1097/07 Data de Protocolo:05/07/2007 CEVS:354910201-477-000011-1-2 Data de Validade:18/07/2008 Razão Social:AVILÉ & CIA. LTDA. CNPJ/CPF:59766253000113 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,356 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-229 UF:SP Resp. Legal:LEONOR APARECIDA BOVO E SILVA CPF:423.608.548-87 Resp. Técnico:LEONOR APARECIDA BOVO E SILVA CPF:423.608.548-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Func-

ionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1099/07 Data de Protocolo:06/07/2007 CEVS:354910201-863-000052-1-5 Data de Validade:23/07/2008 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF:44832426000187001 Endereço:AV. LUIZ GAMBETA SARMENTO,921 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ANA EUGÊNIA Z. BARROSO P. BIAZZO CPF:172.870.958-07 Resp. Técnico: MIGUEL JOSÉ COIMBRA BIAZZO CPF:086.668.811-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:186/07 Data de Protocolo:01/02/2007 CEVS:354910201-863-000173-1-0 Data de Validade:16/07/2008 Razão Social:METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA. CNPJ/CPF:01636193000134 Endereço: AVENIDA JOÃO OSÓRIO,596 SALA 03 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:SERGIO CORSI DE ALMEIDA CPF:016.907.178-23 Resp. Técnico:SERGIO CORSI DE ALMEIDA CPF:016.907.178-23 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO

referente a: Protocolo:378/07 Data de Protocolo:14/03/2007 CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:23/07/2008 Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153 Endereço:RUA AMÉRICA GALLO OLANDESI,183 JARDIM DEL PLATA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-168 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO FERREIRA CPF:137.853.908-74 Resp. Técnico:DI-EGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:536/007 Data de Protocolo:10/04/2007 CEVS:354910201-863-000274-1-3 Data de Validade:11/07/2008 Razão Social:JOSE DE ALMEIDA MORAES CNPJ/CPF:04019498857 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13820-000 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57 Resp. Técnico:JOSÉ DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:802/07 Data de Protocolo:29/05/2007 CEVS:354910201-863-000029-1-7 Data de Validade:16/07/2008 Razão Social:ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:25652310839 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,283 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-431 UF:SP Resp. Legal: ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF:256.523.

.108-39 Resp. Técnico:ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF:256.523.108-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:818/07 Data de Protocolo:31/05/2007 CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:23/07/2008 Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153 Endereço:RUA DAVID DE CARVALHO,344 350 VILA VALENTIM Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-020 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO FERREIRA CPF:137.853.908-74 Resp. Técnico:DIEGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:887/07 Data de Protocolo:15/06/2007 CEVS:354910201-865-000010-1-5 Data de Validade:23/07/2008 Razão Social:BRIGITTE DE FARIA FONTES ORAGGIO CNPJ/CPF:26717577860 Endereço:RUA JOÃO PESSOA,130 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-024 UF:SP Resp. Legal: BRIGITTE DE FARIA FONTES ORAGGIO CPF:267.175.778-60 Resp. Técnico:BRIGITTE DE FARIA FONTES ORAGGIO CPF:267.175.778-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:961/07 Data de Protocolo:26/06/2007 CEVS: Data de Validade: Razão Social:JOSE DE ALMEIDA MORAES CNPJ/CPF:04019498857 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13820-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1051/07 Data de Protocolo:02/07/2007

CEVS:354910201-863-000130-1-3 Data de Validade:15/09/2006 Razão Social:ATLÂNTICA ODONTO-ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INTEGRADA S/C LTDA CNPJ/CPF:04908110000107 Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,401 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:ANGELO BIAGGIONI NETO CPF:192.743.348-77 Resp. Técnico:CELSO MASSA-HIRO OGAWA CPF:143.775.268-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1090/07 Data de Protocolo:05/07/2007

CEVS:354910201-863-000181-1-2 Data de Validade:13/11/2004 Razão Social:FELICIO EVANGELISTA FERREIRA CNPJ/CPF:41549651820 Endereço:R.: GETÚLIO VARGAS,451 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:FELICIO EVANGELISTA

FERREIRA CPF:415.496.518-20 Resp. Técnico:FELICIO EVANGELISTA

FERREIRA CPF:415.496.518-20

CBO: Conselho Prof: No.

. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:423/07 Data de Protocolo:22/03/2007

CEVS:354910201-464-000001-1-6 Data de Validade:23/07/2008 Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:71912315000153

Endereço:RUA AMÉRICA GALLO OLANDESI,183 JARDIM DEL PLATA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-168 UF: SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO FERREIRA CPF:137.

.853.908-74 Resp. Técnico:DI-EGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de julho de 2007.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

Resolução CMAS nº 03/2007 de 25 de julho de 2007.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições legais e regimentais, divulga a presente Resolução:

Em reunião ordinária do CMAS, dia 25 de julho de 2007, foi analisado o demonstrativo sintético anual do Físico – Financeiro / 2006 Co-financiamento federal – FNAS.

Os conselheiros (as) presentes aprovaram por unanimidade o referido Demonstrativo cumprindo dessa forma a NOB / SUAS e a Portaria MDS nº 459 de 09 de setembro de 2005.

Célia Maria Soares
Presidente
2007-2008

LEIS

LEI Nº 2.103, DE 19 DE JULHO DE 2.007

“Concede reajuste aos servidores da Prefeitura Municipal”

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.007, 5% (cinco por cento) de reajuste aos servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. § 1º: O reajuste concedido pelo artigo 1º não se aplica à parcela destacada de que trata a Lei Municipal nº 1.697, de 23 de novembro de 2005.

§ 2º: A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.697, de 23 de novembro de 2.005 será reajustada em 20% (vinte por cento).

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2007.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (19/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

Declaração do Ordenador da Despesa Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro ainda que a reposição salarial a partir de 1º de julho de 2.007 não elevará as despesas com pessoal acima de 51,30% da Receita Corrente Líquida. Em 13 de julho de 2.007

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2007:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
Superávit Financeiro em 31/12/2006 R\$ 5.280.486,00
(+) Receita Prevista para 2007 R\$ 12.500.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2007.....R\$ 17.780.486,00

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2007
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2007.....R\$ 191.400,00
1.2.2 Impacto Orçamentário = 1,0765%
1.2.3 Impacto Financeiro = 1,0765%

2. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2008:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
Superávit Financeiro Previsto 31/12/2007R\$ 5.280.486,00
(+) Receita Prevista para 2008 R\$ 13.750.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2008.....R\$ 19.030.486,00

LEI Nº 2.104, DE 19 DE JULHO DE 2.007

“Concede reajuste aos servidores da Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE de São João da Boa Vista, SP”

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.007, 5% (cinco por cento) de reajuste aos servidores da Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE de São João da Boa Vista.

§ 1º: O reajuste concedido pelo artigo 1º não se aplica à parcela destacada de que trata a Lei Municipal nº 1.686, de 18 de novembro de 2005.

§ 2º: A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.686, de 18 de novembro de 2.005 será reajustada em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de julho de 2007.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2007.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (19/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007:

Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista, SP, 13 de Julho de 2007

Valdemir Samonetto - Reitor

2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2008
 2.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2008.....R\$ 382.800,00
 2.2.2 Impacto Orçamentário = 2,0115%
 2.2.3 Impacto Financeiro = 2,0115%
 3. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2009:
 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
 Superávit Financeiro Previsto 31/12/2008.....R\$ 5.280.486,00
 (+) Receita Prevista para 2009.....R\$ 15.125.000,00
 (=) Disponibilidades Previstas para 2009.....R\$ 20.405.486,00
 3.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2009
 3.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2009.....R\$ 382.800,00
 3.2.2 Impacto Orçamentário = 1,8760%
 3.2.3 Impacto Financeiro = 1,8760%
 São João da Boa Vista, SP, 13 de Julho de 2007
 Valdemir Samonetto
 Reitor

LEI Nº 2.105, DE 19 DE JULHO DE 2.007

“Concede reajuste aos servidores da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI”
 (Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2007, 5 % (cinco por cento) de reajuste aos servidores da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI.

§ 1º: O reajuste concedido pelo artigo 1º, não se aplicará a parcela destacada de que trata a lei municipal nº 1.685, de 18 de novembro de 2.005.

§ 2º: A parcela destacada de que trata o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.685, de 18 de novembro de 2.005, será reajustada em 20% (vinte por cento).

ARTIGO 2º: As despesas com execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2.007.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (19/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI
 Criada pela Lei 186 de 01 de Dezembro de 1.980

C.G.C 51.270.171/0001-71
ANEXO I

Declaração do Ordenador da Despesa
 Declaro para fins de cumprimento da Lei nº. 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro ainda que a reposição salarial a partir de 1º. de julho de 2.007 não elevará as despesas com pessoal acima de 51,30% da Receita Corrente Líquida.
 Em 13 de julho de 2.007.

José Carlos da Silva Doria
 Diretor Presidente - EMURVI

LEI Nº 2.106, DE 19 DE JULHO DE 2.007

“Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade”
 (Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2007, 5% (cinco por cento) de reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

§ 1º: O reajuste de que trata o caput não se aplicará a parcela destacada de que trata a Lei 1.689, de 18 de novembro de 2005.

§ 2º: A parcela destacada de que se trata o Artigo 2º da Lei Municipal 1.689, de 18 de novembro de 2005, será reajustada em 20% (vinte por cento).

ARTIGO 2º: O índice de reajuste previsto no artigo anterior será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, com exceção dos beneficiários que não têm direito à paridade, vez que o reajuste destes últimos se dará nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal e Lei Federal 10.887/2004, ou seja, no mesmo índice e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

ARTIGO 3º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2007, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (19.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista, 13 de julho de 2007.

Antonio Carlos Molina
 Superintendente do IPSJBV

LEI Nº 2.107, DE 19 DE JULHO DE 2.007

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a atender despesas de capital, visando a ampliação da EMEIF Prof. Germano Cassiolato, neste Município, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.03 – SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO GRAU
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 44915100 Obras e Instalações - QESE R\$ 200.000,00
 CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100371074 Ampliação da EMEIF Prof. Germano Cassiolato

..... R\$ 200.000,00
ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.03 – SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO GRAU
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 391-33903000 Material de Consumo QESE..... R\$ 100.000,00
 392-33903900 Outros serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00
 CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100372077 Operação e Manut. Ensino Fundamental – QESE R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias de inclusão do referido projeto (1074) de ampliação da EMEIF Prof. Germano Cassiolato nos anexos do Plano

Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2.007.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (19.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

LEI Nº 2.108, DE 24 DE JULHO DE 2.007

“Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal”

(Autor: Mesa da Câmara Municipal) NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.007, 5% (cinco por cento) de reajuste salarial aos servidores ativos da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

§ 1º: O reajuste concedido pelo artigo 1º não se aplica à parcela destacada de que trata a Lei Municipal nº 1.703, de 24 de novembro de 2005.

§ 2º: A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.703, de 24 de novembro de 2005 será reajustada em 20% (vinte por cento).

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2.007.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e sete (24.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.599, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. MARIA CECILIA DA SILVA BORATTO, portadora do RG nº 20.493.875, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/07/2007 à 24/07/2007, responder pela chefia de Serviço de Distribuição de Medicamentos e Materiais, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Christiane Ferrai Bogon Costa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2007.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.600, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. JULIANA AGUIAR MORAES, portadora do RG nº 40.355.473-1, Enfermeiro, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 02/07/2007 à 31/07/2007, chefiar a Unidade de Saúde Dr. Raul de Oliveira Andrade, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Marta Lúcia Vallim Jorgetto.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2007.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.601, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR, portadora do RG nº 14.525.264, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 16/07/2007 à 31/07/2007, responder pela Coordenadoria da Unidade de Avaliação e Controle (UAC), unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Rubya Sanny de Carvalho.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.602, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. LUCIENE RODRIGUES MATIELO GOMES, portadora do RG nº 10.388.080, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período

de 16/07/2007 à 31/07/2007, chefiar o Setor de Transporte, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Julio Cesar Batista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.603, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA, portadora do RG nº 33.687.244-6, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/07/2007 à 29/07/2007, chefiar o Serviço de Pessoal, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Silmara Andréa Zorgetto Barbosa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2007.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.604, DE 13 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. TÂNIA DE PAULA MACHADO, portadora do RG nº 5.415.890, Analista de Laboratório, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 23/07/2007 à 01/08/2007, chefiar o Setor de Laboratório, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Antonio Carlos Albuquerque.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete (13.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.605, DE 17 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Prorrogar por mais 01 (um) ano a partir de 17/07/2007, o contrato de trabalho da servidora JULIANA AGUIAR MORAES, contratada através da Portaria nº 3.127, de 12 de julho de 2.006, com base nos Artigos 1º e 2º da Lei nº 189/98, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Adriana Frazão Panzeri do Nascimento.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e sete (17.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAMBON

Diretor Substituto do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 3.606, DE 17 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA e LUIS ANTONIO GONÇALVES para efetuem avaliação da Área Institucional IA, com área de 4.275.65 m², localizada de frente para a Rua Bartholomeu Martins Martins, no Jardim D. Tereza II e fornecerem o respectivo laudo, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e sete (17.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.607, DE 17 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme ofício 000108/07 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 17 de julho de 2.007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir CELSO LEAL APOLINÁRIO da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 2.918, de 06 de março de 2.006, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de

julho de dois mil e sete (17.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.608, DE 18 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade Pregão nº 038/07, destinado a contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2007.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Gustavo Vinicius Gentil, Marta Montemor e Vânia Regina Croque Marcondes para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor Paulo Borges Camelo para auxiliar a equipe de apoio.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (18.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.609, DE 19 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Maria Aparecida Trentin, portadora do RG nº 17.294.055, aprovada no concurso público nº 004/2006, para o cargo de Professor de Ensino Infantil, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 19/07/2007, os efeitos da Portaria nº 3.506, de 16/05/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete (19.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.610, DE 23 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Kellen Rose Bruno, portadora do RG nº 32.732.906-3, aprovada no concurso público nº 003/2006, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 20/07/2007, os efeitos da Portaria nº 3.594, de 06/07/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e sete (23.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.611, DE 24 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Designar o servidor LUCIEN DONIZETTI SILVA, portador do RG nº 9.032.772, para no período de 06/08/2007 à 20/08/2007, ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, por motivo de férias regulamentares do Sr. Rubens Pamplona de Oliveira, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/08/2007.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e sete (24.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3612, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. FLÁVIA PERUCCHETTI MACEDO FOLCHETTI, portadora do RG nº 23.935.098-4, classificada em 30º lugar no Concurso Público nº 004/2006.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês

de julho de dois mil e sete (26.07.2007)
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3613, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. CAROLINA MORAES GIMENES, portadora do RG nº 33.029.640-1, classificada em 21º lugar no Concurso Público nº 003/2006.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3614, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de exoneração do servidor Rafael Medeiros Martins,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Procurador, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. JULIANA MOIA, portadora do RG nº M-8.348.316, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3615, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da servidora Carmen Eliza Garcia,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. RAFAEL CARLOS NEOFITI, portador do RG nº 42.468.487-1, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3616, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a servidora Patrícia Hellen Campos, Auxiliar Administrativo,

foi nomeada para o cargo de Professor de Ensino Infantil,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. FABIANA RIBEIRO, portadora do RG nº 26.816.305-4, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.617, DE 26 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Designar a Sra. DANIELA LUZIA DOS REIS, portadora do RG nº 34.121.875-3, para no período de 16/07/2007 à 30/07/2007, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Nutrição, por motivo de férias regulamentares da servidora Raquel de Rosa Ceschin, observando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 43 da Lei nº 656/92.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2007.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete (26.07.2007).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.

(Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/12/98 e 279, de 19/03/99)

| Nº. PROCESSO | CONTRATADA | OBJETO | VALOR | PAGAMENTO |
|--------------------------------|---|--|---------------|-----------|
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | Fundição Irmãos Olivetti Indústria e Comércio LTDA. | Fornecimento do item nº. 01, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 3.420,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguaí LTDA. | Fornecimento dos itens nº.s 02 e 05, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 18.897,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | Olaria Cirto LTDA ME. | Fornecimento dos itens nº.s 03 e 06, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 4.830,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME. | Fornecimento dos itens nº.s 04, 07 e 08, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 13.250,90 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | Olivial Indústria e Comércio LTDA. | Fornecimento dos itens nº.s 09 e 11, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 46.241,70 | 30 dias |

| | | | | |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|--------------------------------|
| Pregão (Presencial) nº. 006/07 | Contex Concreto LTDA. | Fornecimento do item nº. 10, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 49.061,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 008/07 | Sinotec Engenharia de Concreto LTDA. | Fornecimento de concreto usinado, a ser utilizado na execução da obra de reconstituição de guias e sarjetas existentes no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município. | R\$ 25.185,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | André Luis Braz ME. | Fornecimento dos itens nº.s 01, 02, 03, 04 e 05, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 1.148,72 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME. | Fornecimento dos itens nº.s 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 19, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 15.711,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Olaria Cirto LTDA ME. | Fornecimento dos itens nº.s 12 e 18, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 792,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Sinotec Engenharia de Concreto LTDA. | Fornecimento do item nº. 13, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 17.900,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Casa Cristal Materiais de Construção LTDA. | Fornecimento dos itens nº.s 14, 15 e 16, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 1.614,40 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA. | Fornecimento do item nº. 17, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 600,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Contex Concreto LTDA. | Fornecimento dos itens nº.s 20 e 21, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 3.925,00 | 30 dias |
| Pregão (Presencial) nº. 009/07 | Olivial Indústria e Comércio LTDA. | Fornecimento do item nº. 22, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 3.723,00 | 30 dias |
| Convite nº. 003/07 | Construtora C. D. R. LTDA. | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município. | R\$ 27.273,90 | 15 dias |
| Instrumento Contratual nº. 101/07 | Antônio Plínio Leonardi Zono. | Contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, confecção e instalação de cobertura em estrutura metálica, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de montagem e colocação de estrutura metálica para cobertura da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, neste Município. | R\$ 2.100,00 mensais | Todo dia 05 do mês subsequente |

| | | | | |
|---|---|--|----------------------|--------------------------------|
| Instrumento Contratual nº. 102/07 | Gerson Veronesi. | Contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área de pavimentação asfáltica, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização dos serviços de pavimentação asfáltica a quente executados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município. | R\$ 3.100,00 mensais | Todo dia 04 do mês subsequente |
| Primeiro Termo de Aditamento nº. 113/07 | Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP. | Acréscimo do valor disponibilizado pela EMURVI através do Instrumento Contratual nº. 005/07, pactuado entre as partes em 02 de janeiro de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". | R\$ 5.000,00 | 30 dias |
| Processo nº. 071/07 | Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE. | Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02. | R\$ 3.848,04 | Todo dia 15 do mês subsequente |
| Processo nº. 304/07 | Simone Aparecida Dominato Braz - ME. | Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na execução da fase final da obra de construção de uma Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado), localizada na Rua José Jorge da Rosa, s/nº, no Jardim Ipê, neste Município. | R\$ 3.639,90 | 30 dias |
| Processo nº. 308/07 | Fortsam Comercial LTDA. | Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município. | R\$ 5.054,00 | 30 dias |

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JUNHO/2.007

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de JUNHO do Exercício Financeiro de 2.007, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 085/07
CONTRATADA – Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO – Fornecimento do item nº. 01, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 086/07
CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguafá LTDA.
OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 02 e 05, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 087/07
CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME.
OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 03 e 06, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 088/07
CONTRATADA – C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME.
OBJETO – Fornecimento dos itens nº. 04, 07 e 08, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 4.217,50 (Quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta

centavos).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 089/07
CONTRATADA – Contex Concreto LTDA.
OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 09 e 11, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 090/07
CONTRATADA – Olivial Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO – Fornecimento do item nº. 10, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 005/07, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais na Avenida Marginal da ACEPRO e trecho da Vila Conceição, neste Município.
VALOR – R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais).
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 091/07

CONTRATADA – Alarcon Construtora e Engenharia LTDA.
OBJETO – Adendo ao Instrumento Contratual nº. 076/06 referente a alterações na cláusula primeira, sub-item 1.1 e na cláusula décima primeira, sub-item 11.1 para acréscimo do endereço da 1ª Fase da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Costa nº. 1.500, no Jardim Lucas Teixeira, neste Município.
REFERÊNCIA – 1ª Fase Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.
DATA ASSINATURA – 01 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 092/07
CONTRATADA – Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO – Fornecimento do item nº. 01, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.
REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.
VALOR – R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 093/07
CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguafá LTDA.
OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 02 e 05, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de ga-

lerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 18.897,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 094/07

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 03 e 06, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais).

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 095/07

CONTRATADA – C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 04, 07 e 08, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 13.250,90 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 096/07

CONTRATADA – Olivial Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 09 e 11, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 46.241,70 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 097/07

CONTRATADA – Contex Concreto LTDA.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 10, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/07, a ser utilizado na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Galerias de Águas Pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 49.061,00 (Quarenta e

nove mil e sessenta e um reais).

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 098/07

CONTRATADA – Construtora Scala Guaçu LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, compreendendo a execução dos serviços de: a) Pavimentação Asfáltica a Quente e b) Confecção de Guias e Sarjetas, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/06 e Instrumento Contratual nº. 068/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de setembro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 099/07

CONTRATADA – Centro Oeste Asfaltos LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, compreendendo a execução dos serviços de: a) Pavimentação Asfáltica a Quente e b) Confecção de Guias e Sarjetas, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/06 e Instrumento Contratual nº. 069/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de setembro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 100/07

CONTRATADA – Ipiranga Asfaltos S/A.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, compreendendo a execução dos serviços de: a) Pavimentação Asfáltica a Quente e b) Confecção de Guias e Sarjetas, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão (Presencial) nº. 006/06 e Instrumento Contratual nº. 070/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de setembro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 101/07

CONTRATADA – Antônio Plínio Leonardino Zono.

OBJETO – Contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, confecção e

instalação de cobertura em estrutura metálica, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de montagem e colocação de estrutura metálica para cobertura da feira-livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais.

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 102/07

CONTRATADA – Gerson Veronesi.

OBJETO – Contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área da pavimentação asfáltica para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização dos serviços de pavimentação asfáltica a quente executados na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

VALOR – R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) mensais.

DATA ASSINATURA – 04 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 103/07

CONTRATADA – Sinotec Engenharia de Concreto LTDA.

OBJETO – Fornecimento de concreto usinado, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 008/07, a ser utilizado na execução dos serviços de reconstrução de guias e sarjetas existentes no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

REFERÊNCIA – Reconstrução de guias e sarjetas no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.

VALOR – R\$ 25.185,00 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA – 14 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 104/07

CONTRATADA – André Luis Braz ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 01, 02, 03, 04 e 05, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 1.148,72 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 105/07

CONTRATADA – C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 19, vencidos no

Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 15.711,00 (Quinze mil, setecentos e onze reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 106/07

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 12 e 18, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 107/07

CONTRATADA – Sinotec Engenharia de Concreto LTDA.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 13, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 108/07

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 14, 15 e 16, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 1.614,40 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 109/07

CONTRATADA – Gonçalves Comér-

cio de Materiais de Construção Aguaf LTDA.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 17, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 110/07

CONTRATADA – Contex Concreto LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 20 e 21, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a serem utilizados na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 3.925,00 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 111/07

CONTRATADA – Olivial Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 22, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº. 009/07, a ser utilizado na execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira-Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em Estrutura Metálica da Feira-Livre, neste Município.

VALOR – R\$ 3.723,00 (Três mil, setecentos e vinte e três reais).

DATA ASSINATURA – 15 de junho de 2.007.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 112/07

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados na obra de Recapeamento Asfáltico das seguintes vias públicas: a) João Lopes Messias e b) Sebastiana Germano Gabriel, no Jardim Magalhães, c) Silva Jardim e d) Dos Tavares, na Vila Operária, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão (Presencial) nº. 003/07 e Instrumento Contratual nº. 055/07.

REFERÊNCIA – Recapeamento de Vias Públicas, neste Município.

PRAZO – Até o dia 18 de agosto de 2.007.

DATA ASSINATURA – 18 de junho de 2.007.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 113/07

CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

OBJETO – Acréscimo do valor disponibilizado pela EMURVI através do Instrumento Contratual nº. 005/07, pactuado entre as partes em 02 de janeiro de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

REFERÊNCIA – Serviços de publicidade legal pelo sistema “On-Line” no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR ADITADO – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA ASSINATURA – 25 de junho de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 114/07

CONTRATADA – Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais diversos e mão de obra a serem utilizados na Fase Final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa s/nº, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão (Presencial) nº. 002/07 e Instrumento Contratual nº. 049/07.

REFERÊNCIA – Fase Final Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.

PRAZO – Até o dia 26 de julho de 2.007.

DATA ASSINATURA – 25 de junho de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 115/07

CONTRATADA – Rubrema Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo para conclusão da obra de: a) pavimentação asfáltica a quente e b) confecção de guias e sarjetas na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/06 e Instrumento Contratual nº. 095/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.

PRAZO – Até o dia 25 de setembro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 25 de junho de 2.007.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 116/07

CONTRATADA – Traforte Máquinas e Equipamentos LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo para conclusão da obra de: a) de construção da rede de galerias de águas pluviais, b) construção da rede de abastecimento de água, c) construção da rede coletora de esgoto, e d) construção de uma estação elevatória de esgoto na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Tomada de Preços nº. 001/06 e Instrumento Contratual nº. 066/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urba-

na do Distrito Industrial II e III, neste Município.

PRAZO – Até o dia 29 de setembro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 25 de junho de 2.007.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2007

Interessado:

GEORGES HANNA NASSR.

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Tendo em vista o constante dos autos do processo em epígrafe e a decisão da comissão designada pela portaria nº 214/07, o Superintendente do IPSJBV verificou ter ocorrido afronta ao art. 50, §§ 5º, 8º, 9º e 15, da Lei nº 656/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SP, bem como, ao disposto no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Decidiu-se pela anulação do ato que concedeu aposentadoria ao servidor e retorno do mesmo à atividade, devendo o Setor de Recursos Humanos tomar as devidas providências para que se cumpra o disposto no artigo 47 da Lei nº 656/92.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

PORTARIA 248/07.

“Concede aposentadoria à servidora Sra. Vanderli Cecílio Mastelaro”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº. 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que a Senhora Vanderli Cecílio Mastelaro é servidora pública municipal segurada deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 096/2007, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Agosto de 2007, à servidora Sra. Vanderli Cecílio Mastelaro, portadora do RG 4.462.584, matrícula 31.280, cargo Professor III, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal; combinado com o Artigo 55 § 1º da Lei Municipal 1855/06.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e sete (11/07/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

PORTARIA 249/07.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº. 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a necessidade de designação dos membros da Junta de Recursos nos termos do Artigo 37 da Lei Municipal 1855 de 25 maio de 2006;

Considerando-se ainda os servidores indicados para composição da mesma;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar para mandato de 03 (três) anos, com início em 24 (vinte e quatro) de Julho de 2007 (dois mil e sete), Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista IPSJBV, nos termos do Artigo 37 da lei Municipal 1855 de 25 (vinte e cinco) de maio de 2006 (dois mil e seis), conforme segue;

MEMBROS INDICADOS PELO SUPERINTENDENTE DO IPSJBV
- EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO – Titular.

- IVANI VICENTE DOS SANTOS – Suplente.

MEMBROS INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES

- LUCILA DE SOUZA SANTOS – Titular.

- ISSAC FERREIRA DA SILVA - Titular.

- HELENA MRIA DO LAGO – Suplente.

- MÁRCIA POLETINI LOPES DA SILVA – Suplente.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e sete (24/07/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

PORTARIA 250/07.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº. 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a decisão constante no processo administrativo nº. 014/07

que definiu pela anulação do ato de concessão de aposentadoria especial de professor ao servidor Sr. Georges Hanna Nassr.

Considerando-se que a referida decisão se deu devido ao não preenchimento dos requisitos exigidos constitucionalmente à época da concessão do benefício.

Considerando-se ainda que a concessão do benefício se deu através de Decreto Municipal, ato privativo do Executivo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- A anulação da aposentadoria especial de professor ao servidor, em discordância a legislação constitucional, deverá vigorar a partir de 1º.(primeiro) de agosto de 2007 (dois mil e sete).

ARTIGO 2º:- Deverá o Executivo editar Decreto revogando os efeitos do Decreto que concedeu a aposentadoria irregularmente ao servidor, regulamentando a decisão tomada pelo Superintendente do IPSJBV, após análise do apurado no processo administrativo nº. 014/07.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias

do mês de julho de dois mil e sete (26/07/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa Vista
- IPSJBV.

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 14, DE 06 DE JULHO DE 2007.

Eu, MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA:-

Art. 1º. Fica designado o funcionário MOACIR MOLINA para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, conforme determina a Lei nº 2.101, de 04 de julho de 2007, e passará a receber mensalmente uma gratificação na importância de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com

a execução desta Portaria correrão por conta da dotação 01.02 – 31.90.11.33 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Gratificação por Exercício de Funções, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROSA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (06.07.2007).

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Eu, MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais e

Considerando que o prédio da Câmara Municipal necessita de urgente manutenção em suas dependências;

Considerando que está sendo feita uma manutenção com troca do telhado, forro, piso e outras melhorias nas dependências da Câmara Municipal;

Considerando a impossibilidade do atendimento ao expediente ser feito de forma normal, resolvo baixar a:

PORTARIA:

Art. 1º. O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal será das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. O atendimento será realizado no 2º andar, onde terá sempre dois funcionários para o atendimento.

Art. 3º. Este horário de funcionamento e atendimento ao público será mantido enquanto durar os trabalhos de manutenção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de julho de 2007.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (10.07.2007).

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800

7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

FINAL**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

| DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2.007 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.) | |
|--|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS | |
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 732.862,70 |
| Imposto Renda Retido na Fonte | 326.846,59 |
| Imposto S/Serv.Qualquer Natureza | 476.857,42 |
| Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos | 75.975,64 |
| Taxa de Licença e Funcionamento | 389.390,85 |
| Taxa de Licença Horário Especial | 0,00 |
| Taxa de Utilização de Area de Dominio Público | 5.016,35 |
| Taxa de Vigilância Sanitária | 9.982,99 |
| Taxa de Prestação de Serviços | 42.228,37 |
| Contribuição de Melhoria | 726,06 |
| Total dos Tributos Arrecadados | 2.059.886,97 |
| RECURSOS RECEBIDOS | |
| Recursos Próprios | 2.856.807,58 |
| Recursos Transferidos da União | 2.410.481,42 |
| Recursos Transferidos do Estado | 1.992.041,59 |
| Recursos Transferidos FUNDEF | 416.167,17 |
| Recursos Transferidos de Convênios | 68.264,64 |
| Total da Receita Bruta - Prefeitura | 7.743.762,40 |
| (-) Dedução do FUNDEF | -521.042,45 |
| Total da Receita Líquida - Prefeitura | 7.222.719,95 |
| (+) Total da Receita Bruta - Administração Indireta | 1.356.728,99 |
| (+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA | 910.972,02 |
| Total Geral da Receita | 9.490.420,96 |

São João da Boa Vista, 27 de Julho de 2007.

Valdei Samonetto
CRC.1SP165.611/O-8Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|
| BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE A JUNHO DE 2.007 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M | | | | | |
| | NO MÊS | NO ANO | DESPA EMPENHADA | NO MÊS | NO ANO |
| 1000.00.000 | 7.431.973,18 | 43.437.352,53 | RECEITAS CORRENTES | 5.302.759,15 | 44.243.875,33 |
| 1100.00.000 | 2.059.886,97 | 8.124.538,47 | RECEITAS TRIBUTÁRIA | 3.547.811,56 | 19.549.157,47 |
| 1110.00.000 | 1.612.542,35 | 7.267.002,69 | Impostos | 0,00 | 0,00 |
| 1120.00.000 | 446.618,56 | 851.382,49 | Taxas | 3.097.276,46 | 14.755.234,84 |
| 1130.00.000 | 726,06 | 6.153,29 | Contr. Melhoria | 29.809,66 | 180.066,43 |
| 1200.00.000 | 132.967,95 | 621.147,36 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.112,00 | 2.143.547,62 |
| 1220.00.000 | 132.967,95 | 621.147,36 | Contribuições Econômicas | 418.613,44 | 2.470.308,58 |
| 1300.00.000 | 70.885,78 | 405.482,45 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 160.000,00 |
| 1310.00.000 | 7.140,92 | 43.780,20 | Receitas Imobiliária | 0,00 | 160.000,00 |
| 1320.00.000 | 63.744,86 | 361.702,25 | Receitas Valores Mobiliários | 1.754.947,59 | 24.534.717,86 |
| 1600.00.000 | 16.231,13 | 76.679,24 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 808.373,05 | 2.717.827,01 |
| 1700.00.000 | 4.886.954,82 | 32.318.991,10 | TRANSF. CORRENTES | 2.400,00 | 181.400,00 |
| 1720.00.000 | 4.818.690,18 | 31.915.966,05 | Transf. Intergovernamental. | 88.611,63 | 270.321,40 |
| 1721.00.000 | 2.410.481,42 | 13.079.255,73 | Transf. União | 244.770,48 | 2.630.220,86 |
| 1722.00.000 | 1.992.041,59 | 16.442.298,90 | Transferências do Estado | 24.104,99 | 269.516,71 |
| 1724.01.000 | 416.167,17 | 2.394.411,42 | Transferência União - FUNDEB | 16.872,00 | 80.791,00 |
| 1760.01.000 | 68.264,64 | 403.025,05 | Transferência De Convênio | 41.963,63 | 1.452.903,62 |
| 1900.00.000 | 265.046,53 | 1.890.513,91 | OUTR. REC. CORRENTES | 526.299,86 | 14.117.886,04 |
| 1910.00.000 | 34.135,57 | 191.559,03 | Multas e Juros Mora | 0,00 | 523.769,17 |
| 1920.00.000 | 69.620,71 | 211.061,78 | Inden. e Restituição | 1.551,95 | 442.582,13 |
| 1930.00.000 | 154.091,12 | 1.446.225,75 | Rec. de Dívida Ativa | 0,00 | 1.847.499,92 |
| 1990.00.000 | 7.199,13 | 41.667,35 | Receitas Diversas | 1.033.781,18 | 7.068.202,08 |
| 2000.00.000 | 311.789,22 | 933.127,12 | RECEITAS DE CAPITAL | 77.296,51 | 5.698.636,65 |
| 2200.00.000 | 2.229,95 | 17.725,93 | ALIENAÇÃO DE BENS | 58.308,51 | 1.889.920,74 |
| 2219.00.000 | 145,00 | 1.543,72 | Alien.de Bens Móveis | 4.028,00 | 165.872,10 |
| 2220.00.000 | 2.084,95 | 16.182,21 | Alien.de Bens Imóveis | 0,00 | 225.708,05 |
| 2400.00.000 | 309.559,27 | 915.401,19 | TRANSF. CAPITAL | 14.960,00 | 3.417.135,76 |
| 2470.00.000 | 309.559,27 | 915.401,19 | Transferências de Convênios | 956.484,67 | 1.102.484,67 |
| TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA | 7.743.762,40 | 44.370.479,65 | | 6.336.540,33 | 51.312.077,41 |
| 9720.00.000 | -521.042,45 | -3.493.089,15 | DEDUÇÕES TRANSF FUNDEF | 2.249.517,50 | 12.352.451,28 |
| TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA | 7.222.719,95 | 40.877.390,50 | | 8.586.057,83 | 63.664.528,69 |
| (+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1.356.728,99 | 9.171.235,59 | | | |
| (-) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA | 910.972,02 | 5.098.587,38 | | | |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | 9.490.420,96 | 55.147.213,47 | | | |

São João da Boa Vista, 27 de Julho de 2007

Nelson M. Nicolau - Pref. Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| RECEITAS | Previsão anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Inicial | Atualizada | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | a realizar |
| Receitas Correntes (A) | 106.345.750,00 | 106.345.750,00 | 17.724.291,06 | 18.765.077,67 | 53.172.873,34 | 54.214.086,35 | 52.131.663,65 |
| Tributárias | 18.597.500,00 | 18.597.500,00 | 3.099.583,24 | 3.960.597,01 | 9.298.749,72 | 8.422.519,38 | 10.174.980,62 |
| Impostos | 16.084.000,00 | 16.084.000,00 | 2.680.666,60 | 3.275.923,50 | 8.041.999,80 | 7.564.983,60 | 8.519.016,40 |
| IPTU | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 1.333.333,32 | 1.606.046,17 | 3.999.999,96 | 3.399.071,52 | 4.600.928,48 |
| ISSQN | 5.060.000,00 | 5.060.000,00 | 843.333,32 | 945.547,84 | 2.529.999,96 | 2.642.909,28 | 2.417.090,72 |
| ITBI | 605.000,00 | 605.000,00 | 100.833,32 | 173.849,11 | 302.499,96 | 486.664,61 | 118.335,39 |
| IRRF | 2.419.000,00 | 2.419.000,00 | 403.166,64 | 550.480,38 | 1.209.499,92 | 1.036.338,19 | 1.382.661,81 |
| Taxas | 1.362.000,00 | 1.362.000,00 | 226.999,98 | 682.690,52 | 680.999,94 | 851.382,49 | 510.617,51 |
| Contribuição de Melhoria | 1.151.500,00 | 1.151.500,00 | 191.916,66 | 1.982,99 | 575.749,98 | 6.153,29 | 1.145.346,71 |
| Contribuições | 5.438.250,00 | 5.438.250,00 | 906.374,94 | 1.193.282,78 | 2.719.124,82 | 2.846.572,60 | 2.591.677,40 |
| Patrimoniais | 3.573.615,00 | 3.573.615,00 | 595.602,42 | 549.232,96 | 1.786.807,26 | 1.695.764,35 | 1.877.850,65 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 11.444.000,00 | 11.444.000,00 | 1.907.333,28 | 1.582.760,03 | 5.721.999,84 | 5.147.656,66 | 6.296.343,34 |
| Transferências Correntes | 58.546.317,00 | 58.546.317,00 | 9.757.719,34 | 10.061.035,46 | 29.273.158,02 | 32.318.991,10 | 26.227.325,90 |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp) | (5.760.900,00) | (5.760.900,00) | (960.150,00) | (1.108.372,54) | (2.880.450,00) | (3.493.089,15) | 2.267.810,85 |
| Outras Receitas Correntes | 14.506.968,00 | 14.506.968,00 | 2.417.827,84 | 2.526.541,97 | 7.253.483,68 | 7.275.671,41 | 7.231.296,59 |
| Receitas de Capital (B) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.617,86 | 0,00 | 933.127,12 | -933.127,12 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.516,95 | 0,00 | 17.725,93 | -17.725,93 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 394.100,91 | 0,00 | 915.401,19 | -915.401,19 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 106.345.750,00 | 106.345.750,00 | 17.724.291,06 | 19.165.695,53 | 53.172.873,34 | 55.147.213,47 | 51.198.536,53 |
| DESPESAS | Dotação Anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
| Categoria Econômica/Natureza | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empenhar |
| Despesas Correntes (C) | 91.832.100,00 | 94.629.232,63 | 14.175.323,45 | 15.856.611,48 | 55.835.782,93 | 39.525.696,95 | 38.793.449,70 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 46.181.987,00 | 46.016.191,97 | 8.575.910,15 | 7.848.098,11 | 23.345.902,55 | 18.460.262,63 | 22.670.289,42 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 25.960,65 | 160.000,00 | 77.514,46 | 0,00 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 45.490.113,00 | 48.453.040,66 | 5.599.413,30 | 7.982.552,72 | 32.329.880,38 | 20.987.919,86 | 16.123.160,28 |
| Despesas de Capital (D) | 10.842.200,00 | 14.150.981,26 | 1.841.182,81 | 1.547.327,61 | 7.828.745,76 | 2.432.652,44 | 6.322.235,50 |
| Investimentos | 8.906.200,00 | 12.080.056,03 | 884.698,14 | 1.178.042,27 | 6.459.180,33 | 1.925.368,73 | 5.620.875,70 |
| Inversões Financeiras | 1.646.000,00 | 1.801.925,23 | 956.484,67 | 324.723,71 | 1.102.484,67 | 373.695,16 | 699.440,56 |
| Amortização da Dívida | 290.000,00 | 269.000,00 | 0,00 | 44.561,63 | 267.080,76 | 133.588,55 | 1.919,24 |
| Amortização do Refin. Div. Mobil. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Amortizações | 290.000,00 | 269.000,00 | 0,00 | 44.561,63 | 267.080,76 | 133.588,55 | 1.919,24 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência (E) | 878.700,00 | 833.700,00 | | | | | |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 102.674.300,00 | 108.780.213,89 | 16.016.506,26 | 17.403.939,09 | 63.664.528,69 | 41.958.349,39 | 45.115.685,20 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D) | 3.671.450,00 | -2.434.463,89 | 3.149.189,27 | 1.761.756,44 | -8.517.315,22 | 13.188.864,08 | |

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Anexo - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| PODERES/ÓRGÃOS | Receitas | | Despesas | | | | Resultados | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Bimestre | Acumulado (1) | Empenhada | | Liquidada | | Acumulado (3)=(1-2) | % = (3) / Total (1) |
| | | | Bimestre | Acumulado (2) | Bimestre | Acumulado | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA* | 14.202.117,23 | 40.877.390,50 | 11.617.300,44 | 51.312.077,41 | 13.066.816,32 | 30.537.913,50 | -10.434.686,91 | -18,92% |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 4.963.578,30 | 14.269.822,97 | 4.399.205,82 | 12.352.451,28 | 4.337.122,77 | 11.420.435,89 | 1.917.371,69 | 3,48% |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - UNIFAE | 2.568.886,30 | 7.251.152,74 | 1.604.124,02 | 4.277.904,68 | 1.609.319,02 | 4.269.724,68 | 2.973.248,06 | 5,39% |
| EMPRESA MUNIC. URB. SJBOVIS | 1.709.107,79 | 5.607.881,77 | 2.187.504,92 | 6.484.267,04 | 2.124.073,71 | 5.778.750,71 | -876.385,27 | -1,59% |
| FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO | 583.249,79 | 1.164.302,61 | 548.066,23 | 1.387.613,51 | 540.998,66 | 1.180.605,56 | -223.310,90 | -0,40% |
| FUNDAÇÃO OLIVEIRA NETO | 102.334,42 | 246.485,85 | 59.070,65 | 201.126,05 | 62.731,38 | 191.354,94 | 45.359,80 | 0,08% |
| TOTAIS: | 19.165.695,53 | 55.147.213,47 | 16.016.506,26 | 63.664.528,69 | 17.403.939,09 | 41.958.349,39 | -8.517.315,22 | -15,44% |

*Prefeitura e Câmara

Nelson Mancini Nicolau

Valdeir Samonetto - CRC 165611/0-8

Vanderlei B. Carvalho - Diretor Financeiro

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS Funções/Subfunções | Dotação Anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|-------------|------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | a empenhar |
| 1 | 0 | LEGISLATIVO | 980.000,00 | 793.165,62 | 110.938,36 | 114.870,23 | 401.102,12 | 386.354,22 | 392.063,50 |
| 1 | 31 | Ação Legislativa | 980.000,00 | 793.165,62 | 110.938,36 | 114.870,23 | 401.102,12 | 386.354,22 | 392.063,50 |
| 4 | 0 | ADMINISTRAÇÃO | 10.502.500,00 | 10.143.527,68 | 1.977.947,49 | 1.847.121,19 | 5.964.393,35 | 4.315.525,80 | 4.179.134,33 |
| 4 | 121 | Planejamento e Orçamento | 583.000,00 | 561.150,00 | 124.473,33 | 121.308,47 | 396.444,19 | 244.102,31 | 164.705,81 |
| 4 | 122 | Administração Geral | 8.053.500,00 | 7.556.488,67 | 1.414.682,50 | 1.333.254,16 | 4.262.856,97 | 3.184.227,86 | 3.293.631,70 |
| 4 | 123 | Administração Financeira | 1.737.000,00 | 1.832.439,01 | 398.509,29 | 358.475,79 | 1.164.708,75 | 811.618,48 | 667.730,26 |
| 4 | 131 | Comunicação Social | 129.000,00 | 193.450,00 | 40.282,37 | 34.082,77 | 140.383,44 | 75.577,15 | 53.066,56 |
| 6 | 0 | SEGURANÇA PÚBLICA | 151.000,00 | 151.000,00 | 16.768,50 | 33.617,61 | 115.251,36 | 63.982,42 | 35.748,64 |
| 6 | 182 | Defesa Civil | 151.000,00 | 151.000,00 | 16.768,50 | 33.617,61 | 115.251,36 | 63.982,42 | 35.748,64 |
| 8 | 0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.963.025,00 | 3.150.217,58 | 341.346,93 | 493.194,59 | 2.027.066,68 | 1.145.952,05 | 1.123.150,90 |
| 8 | 241 | Assistência ao Idoso | 27.720,00 | 27.720,00 | 0,00 | 4.620,00 | 27.720,00 | 11.550,00 | 0,00 |
| 8 | 242 | Assist. ao Portador de Deficiência | 162.540,00 | 162.540,00 | 0,00 | 27.090,00 | 162.540,00 | 67.725,00 | 0,00 |
| 8 | 243 | Assist. à Criança e ao Adolescente | 132.800,00 | 132.800,00 | 2.344,88 | 15.545,00 | 91.809,88 | 38.180,20 | 40.990,12 |
| 8 | 244 | Assistência Comunitária | 2.639.965,00 | 2.827.157,58 | 339.002,05 | 445.939,59 | 1.744.996,80 | 1.028.496,85 | 1.082.160,78 |
| 9 | 0 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 12.725.963,00 | 12.694.463,00 | 2.002.638,13 | 1.997.519,86 | 5.445.746,54 | 5.240.081,74 | 7.248.716,46 |
| 9 | 271 | Previdência Básica | 417.063,00 | 385.563,00 | 49.573,62 | 44.771,84 | 128.639,55 | 110.012,63 | 256.923,45 |
| 9 | 272 | Previdência do Regime Estatutário | 12.308.900,00 | 12.308.900,00 | 1.953.064,51 | 1.952.748,02 | 5.317.106,99 | 5.130.069,11 | 6.991.793,01 |
| 10 | 0 | SAÚDE | 21.974.260,00 | 22.676.659,44 | 2.235.476,83 | 3.642.085,52 | 14.345.580,60 | 8.771.644,63 | 8.331.078,84 |
| 10 | 301 | Atenção Básica | 2.496.135,00 | 2.499.155,00 | 30.692,27 | 451.929,49 | 2.099.285,74 | 1.228.805,89 | 399.869,26 |
| 10 | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 19.064.125,00 | 19.763.504,44 | 2.167.239,43 | 3.147.921,63 | 12.117.137,64 | 7.458.932,53 | 7.646.366,80 |
| 10 | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 75.000,00 | 75.000,00 | 1.865,20 | 6.474,90 | 18.108,24 | 10.578,59 | 56.891,76 |
| 10 | 304 | Vigilância Sanitária | 16.000,00 | 16.000,00 | 1.809,76 | 1.904,09 | 8.077,93 | 3.397,05 | 7.922,07 |
| 10 | 305 | Vigilância Epidemiológica | 323.000,00 | 323.000,00 | 33.870,17 | 33.855,41 | 102.971,05 | 69.930,57 | 220.028,95 |
| 12 | 0 | EDUCAÇÃO | 29.371.550,00 | 29.400.920,00 | 5.291.426,00 | 5.234.891,28 | 16.562.490,18 | 12.390.145,02 | 12.838.429,82 |
| 12 | 361 | Ensino Fundamental | 10.036.050,00 | 9.649.550,00 | 1.411.470,71 | 1.725.694,48 | 5.544.683,15 | 3.571.748,20 | 4.104.866,85 |
| 12 | 363 | Ensino Profissional | 1.534.500,00 | 1.516.950,00 | 282.426,20 | 323.742,38 | 872.227,15 | 626.010,95 | 644.722,85 |
| 12 | 364 | Ensino Superior | 10.922.000,00 | 10.922.000,00 | 1.956.381,08 | 1.891.931,45 | 5.785.042,49 | 5.172.167,47 | 5.136.957,51 |
| 12 | 365 | Educação Infantil | 5.561.000,00 | 5.994.420,00 | 1.453.357,51 | 1.104.714,05 | 3.791.312,86 | 2.543.635,18 | 2.203.107,14 |
| 12 | 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA | 1.318.000,00 | 1.318.000,00 | 187.790,50 | 188.808,92 | 569.224,53 | 476.583,22 | 748.775,47 |
| 13 | 0 | CULTURA | 1.257.000,00 | 1.257.000,00 | 205.234,36 | 189.249,41 | 752.574,20 | 502.535,50 | 504.425,80 |
| 13 | 391 | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico | 110.000,00 | 110.000,00 | 440,00 | 0,00 | 1.540,00 | 0,00 | 108.460,00 |
| 13 | 392 | Difusão Cultural | 1.147.000,00 | 1.147.000,00 | 204.794,36 | 189.249,41 | 751.034,20 | 502.535,50 | 395.965,80 |
| 15 | 0 | URBANISMO | 9.827.500,00 | 12.620.339,24 | 1.637.631,75 | 1.803.032,21 | 6.676.096,37 | 4.266.301,61 | 5.944.242,87 |
| 15 | 451 | Infra-Estrutura Urbana | 3.247.000,00 | 5.856.221,00 | 555.097,14 | 631.017,22 | 1.959.425,62 | 1.332.072,14 | 3.896.795,38 |
| 15 | 452 | Serviços Urbanos | 5.855.500,00 | 6.038.518,24 | 888.303,04 | 1.102.747,69 | 4.195.668,55 | 2.785.009,39 | 1.842.849,69 |
| 15 | 453 | Transportes Coletivos Urbanos | 725.000,00 | 725.600,00 | 194.231,57 | 69.267,30 | 521.002,20 | 149.220,08 | 204.597,80 |
| 16 | 0 | HABITAÇÃO | 2.012.000,00 | 2.036.137,00 | 991.290,38 | 169.516,07 | 1.333.681,65 | 350.093,30 | 702.455,35 |
| 16 | 482 | Habitação Urbana | 2.012.000,00 | 2.036.137,00 | 991.290,38 | 169.516,07 | 1.333.681,65 | 350.093,30 | 702.455,35 |
| 18 | 0 | GESTÃO AMBIENTAL | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 18 | 544 | Recursos Hídricos | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 20 | 0 | AGRICULTURA | 881.924,00 | 1.285.264,00 | 194.340,26 | 123.367,48 | 906.626,51 | 323.438,82 | 378.637,49 |
| 20 | 601 | Promoção da Produção Vegetal | 476.424,00 | 476.424,00 | 53.617,83 | 57.232,77 | 185.181,73 | 178.056,81 | 291.242,27 |
| 20 | 605 | Abastecimento | 405.500,00 | 808.840,00 | 140.722,43 | 66.134,71 | 721.444,78 | 145.382,01 | 87.395,22 |
| 22 | 0 | INDÚSTRIA | 2.750.000,00 | 3.943.200,00 | 300.559,67 | 434.191,57 | 2.326.840,74 | 947.630,21 | 1.616.359,26 |
| 22 | 662 | Produção Industrial | 2.750.000,00 | 3.943.200,00 | 300.559,67 | 434.191,57 | 2.326.840,74 | 947.630,21 | 1.616.359,26 |
| 26 | 0 | TRANSPORTE | 1.045.000,00 | 2.531.582,33 | 173.902,41 | 265.677,13 | 2.262.330,41 | 515.274,93 | 269.251,92 |
| 26 | 782 | Transporte Rodoviário | 1.045.000,00 | 2.531.582,33 | 173.902,41 | 265.677,13 | 2.262.330,41 | 515.274,93 | 269.251,92 |
| 27 | 0 | DESPORTO E LAZER | 2.739.200,00 | 2.589.860,00 | 486.923,11 | 463.897,67 | 1.450.067,72 | 1.011.942,54 | 1.139.792,28 |
| 27 | 811 | Desporto de Rendimento | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 |
| 27 | 812 | Desporto Comunitário | 2.000,00 | 2.090,00 | 1.940,00 | 0,00 | 1.940,00 | 0,00 | 150,00 |
| 27 | 813 | Lazer | 2.695.200,00 | 2.545.770,00 | 484.983,11 | 443.897,67 | 1.406.127,72 | 969.942,54 | 1.139.642,28 |
| 28 | 0 | ENCARGOS ESPECIAIS | 3.293.378,00 | 3.306.878,00 | 50.082,08 | 591.707,27 | 3.094.680,26 | 1.727.446,60 | 212.197,74 |
| 28 | 843 | Serviço da Dívida Interna | 450.000,00 | 429.000,00 | 0,00 | 70.522,28 | 427.080,76 | 211.103,01 | 1.919,24 |
| 28 | 845 | Transferências | 2.060.000,00 | 2.107.500,00 | 43.333,34 | 343.333,32 | 1.977.499,94 | 1.077.499,96 | 130.000,06 |
| 28 | 846 | Outros Encargos Especiais | 783.378,00 | 770.378,00 | 6.748,74 | 177.851,67 | 690.099,56 | 438.843,63 | 80.278,44 |
| | | TOTAL | 102.674.300,00 | 108.780.213,89 | 16.016.506,26 | 17.403.939,09 | 63.664.528,69 | 41.958.349,39 | 45.115.685,20 |

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| RECEITAS CORRENTES | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | MÊS DE REF: JUNHO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 5.734.823,36 | 5.950.431,34 | 5.973.189,25 | 6.238.707,44 | 6.574.976,74 | 6.407.032,63 | 7.698.419,15 | 6.048.919,98 | 6.406.661,60 | 8.373.479,89 | 7.477.898,73 | 7.431.973,18 | 80.316.513,29 | 78.890.002,77 | 83.630.900,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1.444.435,45 | 1.540.093,68 | 1.482.243,38 | 1.470.387,99 | 1.534.961,62 | 3.004.269,17 | 2.140.133,53 | 2.096.617,01 | 2.615.333,96 | 2.454.163,48 | 2.695.877,29 | 2.267.701,01 | 24.746.214,26 | 19.629.089,79 | 28.475.750,00 |
| Antaxias | 1.380.518,28 | 1.478.734,39 | 1.408.491,43 | 1.409.151,56 | 1.386.225,73 | 2.236.948,95 | 2.052.631,19 | 2.065.607,69 | 2.252.333,41 | 2.210.468,13 | 2.278.707,34 | 1.999.286,75 | 22.159.104,79 | 18.057.473,98 | 25.399.750,00 |
| Fundações Públicas | 44.732,12 | 20.347,16 | 25.730,81 | 38.483,89 | 30.494,72 | 28.911,04 | 31.882,92 | 26.282,88 | 40.710,19 | 45.275,47 | 81.697,32 | 20.637,10 | 435.185,59 | 412.696,27 | 635.000,00 |
| Empresas Esatais Dependentes | 19.185,05 | 41.012,13 | 48.021,14 | 22.752,60 | 118.241,17 | 738.409,18 | 55.619,42 | 4.723,16 | 322.290,36 | 198.419,88 | 335.472,63 | 247.771,16 | 2.151.923,88 | 1.158.919,54 | 2.441.000,00 |
| Subtotal | 7.179.258,81 | 7.490.523,02 | 7.455.432,63 | 7.709.095,43 | 8.109.938,36 | 9.411.301,80 | 9.838.532,68 | 8.145.533,68 | 9.021.995,56 | 10.827.643,37 | 10.173.776,02 | 9.699.674,19 | 105.062.727,55 | 98.519.092,56 | 112.106.650,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr Previdência | 188.365,37 | 195.314,57 | 200.400,81 | 196.474,47 | 195.177,59 | 418.221,95 | 242.398,61 | 258.622,15 | 250.481,18 | 250.897,25 | 254.885,19 | 257.959,31 | 2.999.198,45 | 2.754.095,57 | 2.638.250,00 |
| Compensação Financeira entre Reg. Prev. | 324.274,69 | 233.392,05 | 267.437,15 | 124.422,24 | 148.011,05 | 280.981,21 | 0,00 | 0,00 | 218.573,10 | 102.266,88 | 268.586,52 | 120.755,05 | 2.088.699,94 | 1.940.408,33 | 1.500.000,00 |
| FUNDEF | 258.982,30 | 275.208,53 | 270.459,47 | 325.895,73 | 347.973,50 | 311.595,77 | 318.848,84 | 264.092,66 | 357.279,86 | 635.093,66 | 402.929,23 | 416.167,17 | 4.184.326,72 | 3.984.123,14 | 3.300.000,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 692.831,19 | 674.253,94 | 974.466,34 | 849.666,43 | 996.397,46 | 910.972,02 | 5.098.387,38 | 0,00 | 9.166.800,00 |
| Subtotal | 771.622,36 | 703.915,15 | 738.297,43 | 646.792,44 | 691.162,14 | 1.010.798,93 | 1.254.078,64 | 1.196.968,75 | 1.800.800,48 | 1.837.924,22 | 1.922.798,40 | 1.708.853,55 | 14.281.012,48 | 8.678.627,04 | 16.605.050,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6.407.636,45 | 6.786.607,87 | 6.717.135,20 | 7.062.302,99 | 7.418.776,22 | 8.400.502,87 | 8.584.474,04 | 6.948.564,93 | 7.221.195,08 | 8.989.719,15 | 8.250.977,62 | 7.993.820,64 | 90.781.715,04 | 89.840.465,52 | 95.501.600,00 |

Nelson Mancini Nicolau - Prefeito

Valdeir Samonetto - CRC 165611/0-8

Vanderlei B.Carvalho - Dir. Financeiro

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual | | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Contribuições Patronais | 5.100.500,00 | 5.100.500,00 | 996.554,85 | 2.944.357,76 | 2.156.142,24 |
| Contribuições dos Servidores Ativos | 2.550.250,00 | 2.550.250,00 | 501.079,64 | 1.478.210,63 | 1.072.039,37 |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 70.000,00 | 70.000,00 | 9.469,38 | 29.866,86 | 40.133,14 |
| Contribuições dos Pensionistas | 18.000,00 | 18.000,00 | 2.295,48 | 7.166,20 | 10.833,80 |
| Receitas Patrimoniais | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 326.812,06 | 1.051.369,78 | 548.630,22 |
| Compensações Previdenciárias | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 389.341,57 | 710.181,55 | 789.818,45 |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 2.061.000,00 | 2.061.000,00 | 343.333,32 | 1.029.999,96 | 1.031.000,04 |
| Total | 12.899.750,00 | 12.899.750,00 | 2.568.886,30 | 7.251.152,74 | 5.648.597,26 |

| II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual | | Empenhadas | | Liquidadas | | Saldo a Empenhar |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Inativos | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 1.242.836,45 | 3.289.871,13 | 1.242.836,45 | 3.289.871,13 | 4.210.128,87 |
| Pensionistas | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 327.255,59 | 874.286,45 | 327.255,59 | 874.286,45 | 1.265.713,55 |
| Outros Benefícios | 15.000,00 | 15.000,00 | 111,65 | 491,26 | 111,65 | 491,26 | 14.508,74 |
| Outras Despesas | 352.000,00 | 397.000,00 | 33.920,33 | 113.255,84 | 39.115,33 | 105.075,84 | 283.744,16 |
| Total | 10.007.000,00 | 10.052.000,00 | 1.604.124,02 | 4.277.904,68 | 1.609.319,02 | 4.269.724,68 | 5.774.095,32 |

| | | | | | | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| III - RESULTADO | 2.892.750,00 | 2.847.750,00 | 964.762,28 | 2.973.248,06 | 959.567,28 | 2.981.428,06 | |
|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|

| IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$ | | R\$ | |
|------------------------------------|----------------------|--|---------------------------|----------------------|
| Receitas | 7.620.592,14 | | Despesas | 4.304.782,76 |
| Orçamentárias | 7.251.152,74 | | Orçamentárias pagas | 3.342.855,91 |
| Extra-orçamentárias | 369.439,40 | | Extra-orçamentárias | 961.926,85 |
| | | | Inscrição Restos a pagar* | 0,00 |
| Saldo do exercício anterior | 13.320.711,26 | | Saldo Atual | 16.636.520,64 |
| Caixa | 0,00 | | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 54.554,74 | | Bancos Conta Movimento | 28.397,41 |
| Aplicações Financeiras | 13.266.156,52 | | Aplicações Financeiras | 16.608.123,23 |
| Total Geral | 20.941.303,40 | | | 20.941.303,40 |

* Relativo ao último bimestre

Nelson Mancini Nicolau -
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto-CRC 165611/0-8

Vanderlei B.Carvalho - Dir. Financeiro

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Atualizada | | | Realização | | Período Exercício |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Anterior |
| Receitas Correntes | 106.345.750,00 | 17.724.291,06 | 53.172.873,34 | 18.765.077,67 | 54.214.086,35 | 44.976.551,22 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.617,86 | 933.127,12 | 451.166,51 |
| Subtotal: | 106.345.750,00 | 17.724.291,06 | 53.172.873,34 | 19.165.695,53 | 55.147.213,47 | 45.427.717,73 |
| (-) Deduções | | | | | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendas de aplicações Financeiras | 3.482.315,00 | 580.385,84 | 1.741.157,50 | 535.156,33 | 1.651.984,15 | 1.479.018,23 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de alienações de ativos | | | | 6.516,95 | 17.725,93 | |
| Subtotal | 3.482.315,00 | 580.385,84 | 1.741.157,50 | 541.673,28 | 1.669.710,08 | 1.479.018,23 |
| I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS | 102.863.435,00 | 17.143.905,22 | 51.431.715,84 | 18.624.022,25 | 53.477.503,39 | 43.948.699,50 |

| DESPESAS FISCAIS | Dotação Atualizada | | | Despesas Liquidadas | | Período Exerc. |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Ant. |
| Despesas Correntes | 94.629.232,63 | 15.771.538,78 | 47.130.286,97 | 15.856.611,48 | 39.525.696,95 | 34.889.852,34 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 160.000,00 | 26.666,67 | 79.999,99 | 25.960,65 | 77.514,46 | 76.342,39 |
| Subtotal | 94.469.232,63 | 15.744.872,11 | 47.050.286,98 | 15.830.650,83 | 39.448.182,49 | 34.813.509,95 |
| Despesas de Capital | 14.150.981,26 | 2.358.496,88 | 6.807.012,63 | 1.547.327,61 | 2.432.652,44 | 2.592.463,35 |
| (-) Deduções | 269.000,00 | 44.833,34 | 136.833,35 | 44.561,63 | 133.588,55 | 186.848,90 |
| Amortização de Dívida | 269.000,00 | 44.833,34 | 136.833,35 | 44.561,63 | 133.588,55 | 186.848,90 |
| Concessão de Empréstimos | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | | | | | | |
| Subtotal | 13.881.981,26 | 2.313.663,54 | 6.670.179,28 | 1.502.765,98 | 2.299.063,89 | 2.405.614,45 |
| II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.626.450,00 | 604.408,34 | 1.826.558,34 | | | |
| III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS | 108.351.213,89 | 18.058.535,65 | 53.720.466,26 | 17.333.416,81 | 41.747.246,38 | 37.219.124,40 |
| IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II) | -1.861.328,89 | -310.222,09 | -2.288.750,42 | 1.290.605,44 | 11.730.257,01 | 6.729.575,10 |

| RESULTADO NOMINAL | SALDO | | | RESULTADO NOMINAL | |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
| | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| I. Dívida Consolidada | 1.657.395,24 | 1.568.368,32 | 1.323.671,24 | | |
| II. Deduções: (*) | 24.000.666,28 | 31.632.817,85 | 33.417.812,34 | | |
| Ativo Disponível | 25.024.979,95 | 33.676.822,02 | 35.645.893,09 | | |
| Haveres Financeiros | 640.535,67 | 0,00 | 0,00 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.664.849,34 | 2.044.004,17 | 2.228.080,75 | | |
| III. Dívida Consolidada Líquida (I-II) | -22.343.271,04 | -30.064.449,53 | -32.094.141,10 | | |
| IV. Receita de Privatizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| V. Passivos Reconhecidos | -2.908.891,30 | 0,00 | 0,00 | | |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | -19.434.379,74 | -30.064.449,53 | -32.094.141,10 | -2.029.691,57 | -12.659.761,36 |

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Nelson Mancini Nicolau - Prefeito
Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

Vanderlei B.Carvalho - Dir. Financeiro

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
3º BIMESTRE DE 2007

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições | | Baixas | | | Montante a Pagar | Disponibilidade Financeira | |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-----------------|------------------|---------------------|----------------------------|----------------|
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | | | Até o Bimestre |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | | | | | | | 0,00 | | |
| PODER EXECUTIVO | 7.477,59 | 1.664.849,34 | 2.419.835,80 | 0,00 | 1.645,00 | 59.524,47 | 1.227.052,91 | 25.024.979,95 | |
| Prefeitura Municipal | 4.401,84 | 1.023.754,02 | 1.815.856,55 | 0,00 | 0,00 | 7.678,35 | 1.187.087,88 | 5.787.925,74 | |
| Órgãos/Entidades | 3.075,75 | 641.095,32 | 603.979,25 | 0,00 | 1.645,00 | 51.846,12 | 39.965,03 | 19.237.054,21 | |
| Autarquia IPSJBV | 1.430,75 | 641.095,32 | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.430,75 | 13.320.711,26 | |
| Autarquia UNIFAE | 1.645,00 | 0,00 | 486.167,87 | 0,00 | 1.645,00 | 51.346,12 | 37.534,28 | 5.280.486,96 | |
| Fundação Nova São João | 0,00 | 0,00 | 15.753,11 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 28.658,08 | |
| Fundação Oliveira Neto | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | |
| Emp.Munic.Hurb.SJBVP-EMUVI | 0,00 | 0,00 | 100.948,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607.197,91 | |
| TOTAL: | 7.477,59 | 1.664.849,34 | 2.419.835,80 | 0,00 | 1.645,00 | 59.524,47 | 1.227.052,91 | 25.024.979,95 | |

Nelson Mancini Nicolau - Prefeito Municipal

Valdei Samonetto CRC 16.5611/0-8

Vanderlei B.Carvalho - Dir.Financ.



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari - RG 5853997/SP - CPF 603843878-53

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Designd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

CRISLEY DONIZETTI DEARO PERAL E MARCELA ODANTE FERREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 04/10/1975, residente nesta cidade, na rua Benedita Augusta da Silva, 106, Apto. 94-A, filho de João Peral Silvantos e Maria Dearo Dias Peral.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista (SP), no dia 02/02/1982, residente nesta cidade, na rua Benedita Augusta Ferreira, 106, Apto. 94-A, filha de José Odante Ferreira e Maria José Ferreira.

ÉRICK HENRIQUE DE FARIA E TATIANE DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 06/07/1988, residente nesta cidade, na rua Sebastião Regio, 155, filho de Nicécio Henrique de Faria e Lúcia Severiano Carneiro.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista-SP, no dia 19/04/1983, residente nesta cidade, na rua Sebastião Regio, 155, filha de José Carlos da Silva e Santa Gabriela Costa

RICHARD LUAN BARBOSA E MAYARA CRISTINA TEIXEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 11/09/1987, residente nesta cidade, na rua Eduardo Lopes Castilho, 158, filho de José Carlos Barbosa e Elisabete Aparecida Ribeiro.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista-SP, no dia 21/03/1989, residente nesta cidade, na rua Eduardo Lopes Castilho, 158, filha de Véra Lúcia Teixeira.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*